



Ministério da Educação

Secretaria-Executiva - SE  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO  
Coordenação-Geral de Finanças - CGF  
Coordenação de Contabilidade e Custos - CCON

## **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS**

Unidade Prestadora de Contas – UPC/MEC  
(Administração Direta)

**2020**

## Sumário

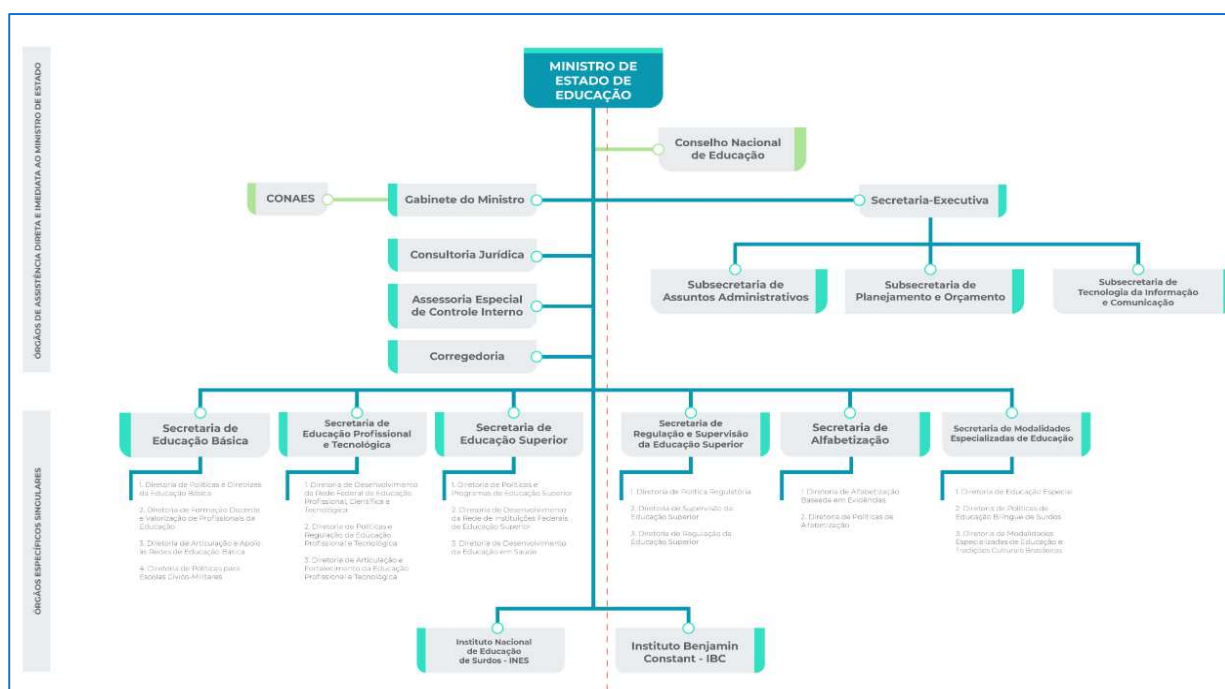
<b>1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UPC/MEC</b> .....	<b>4</b>
<b>1.2. Estrutura, composição e competências da Setorial de Contabilidade</b> .....	<b>6</b>
Organograma .....	6
Competências.....	7
Composição, cargos e funções.....	8
<b>2. SITUAÇÃO CONTÁBIL DA UPC/MEC</b> .....	<b>10</b>
<b>Principais fatos contábeis da UPC/MEC</b> .....	<b>10</b>
<b>3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	<b>12</b>
Balço Patrimonial .....	13
Demonstração das Variações Patrimoniais.....	15
Balço Orçamentário.....	16
Balço Financeiro .....	18
Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	19
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido .....	20
<b>4. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS</b> .....	<b>21</b>
<b>4.1 Base de preparação das demonstrações contábeis</b> .....	<b>21</b>
<b>4.2 Resumo dos principais critérios e políticas contábeis</b> .....	<b>22</b>
<b>4.3 Detalhamento dos critérios contábeis adotados no</b> .....	<b>22</b>
<b>4.4 Revisão analítica</b> .....	<b>26</b>
<b>5. Nota Explicativa: Balço Patrimonial</b> .....	<b>27</b>
<b>Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa</b> .....	<b>27</b>
<b>Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b> .....	<b>28</b>
<b>Nota 3 – Ativo Realizável a Longo Prazo: Empréstimos e Financiamentos Concedidos</b> .....	<b>29</b>
<b>Nota 4 – Imobilizado</b> .....	<b>29</b>
<b>Nota 5 – Depreciação do Imobilizado</b> .....	<b>33</b>
<b>Nota 6 – Investimentos</b> .....	<b>34</b>
<b>Nota 7– Intangível</b> .....	<b>34</b>
<b>Nota 8 – Passivo Circulante e Não Circulante</b> .....	<b>35</b>
<b>Nota 9 - Obrigações Contratuais</b> .....	<b>37</b>
<b>Nota 10 - Fornecedores e Contas a Pagar</b> .....	<b>39</b>
<b>Nota 11 – Ativos e Passivos Contingentes (Diversos Responsáveis)</b> .....	<b>40</b>
<b>Nota 12 – Ajustes de Exercícios Anteriores</b> .....	<b>42</b>
<b>6 Nota Explicativa: Demonstração das Variações Patrimoniais</b> .....	<b>43</b>
<b>Nota 13 – Variações Patrimoniais Aumentativas</b> .....	<b>43</b>
<b>Nota 14 - Variações Patrimoniais Diminutivas</b> .....	<b>44</b>
<b>7. Nota Explicativa: Balço Orçamentário</b> .....	<b>46</b>

Nota 15 – Receitas Orçamentárias.....	46
Nota 16 – Despesas Orçamentárias.....	46
Nota 17 – Restos a Pagar.....	48
8. Nota Explicativa: Balanço Financeiro.....	51
Nota 18 – Ingressos.....	51
Nota 19 – Dispêndios .....	52
Nota 20 – Resultado Financeiro .....	53
9. Nota Explicativa: Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	54
Nota 21 – DFC – Atividades Operacionais.....	54
Nota 22 – DFC - Atividades de Investimento.....	56
10. NOTA EXPLICATIVA - COVID-19.....	57
Nota 23 – Execução de despesas com a Covid-19 no exercício de 2020 .....	57
11. Sistemática de apuração de Custos no âmbito da UPC/MEC .....	60

# 1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UPC/MEC

A estrutura da Unidade Prestadora de Contas - UPC do Ministério da Educação - MEC é composta pelas secretarias finalísticas, vinculadas à administração direta, responsáveis pelas áreas de ensino básico, ensino profissional tecnológico, ensino superior, regulação, supervisão, educação continuada, alfabetização, diversidade e inclusão.

As informações contábeis da Unidade Prestadora de Contas – UPC do Ministério da Educação – MEC correspondem aos dados das unidades da administração direta sediadas em Brasília, conforme definição trazida pela Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU nº 187, de 09/09/2020. Para fins de apresentação das demonstrações contábeis, foram incluídas na consolidação dos dados as unidades da administração direta sediadas na cidade do Rio de Janeiro, embora constituam UPCs independentes nos termos da decisão normativa acima, quais sejam: as unidades de ensino especial (Instituto “Benjamin Constant” – IBC e Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES).



Fonte: [https://www.gov.br/mec/pt-br/media/estrutura\\_organizacional/organograma\\_final\\_3\\_prancheta.png](https://www.gov.br/mec/pt-br/media/estrutura_organizacional/organograma_final_3_prancheta.png)

Em 2019, com a publicação do Decreto nº 9.665/2019 foram extintas as unidades Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE) e foram criadas duas novas: Secretaria de Alfabetização (Sealf) e Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp).

Pela nova definição da DN/TCU nº 187/2020, as unidades sediadas no Rio de Janeiro apresentarão suas contas de forma individualizada (Instituto “Benjamin Constant” e Instituto Nacional de Educação de Surdos).

**Quadro 1 – Unidades Gestoras integrantes da UPC/MEC**

Unidades	Sigla	UG/Gestão	UG Executora
<b>Secretaria Executiva</b>			
Subsecretaria de Assuntos Administrativos	SAA	150002/1	SIM
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	SPO	150014/1	SIM
Subsecretaria de Tecnologia da Informação*	STIC	150004/1	NÃO
Conselho Nacional de Educação*	CNE	150007/1	NÃO
Coordenação de Contabilidade e Custos (Setorial Contábil)	-	150003/1	NÃO
<b>Secretarias Finalísticas</b>			
Secretaria de Educação Básica	SEB	150019/1	SIM
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica	SETEC	150016/1	SIM
Secretaria de Educação Superior	SESu	150011/1	SIM
Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior	SERES	152389/1	SIM
Secretaria de Alfabetização	SEALF	156575/1	SIM
Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação	SEMESP	156575/1	SIM
Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária	CGSO	152734/1	SIM
<b>Institutos de Educação Especial (UPCs independentes)</b>			
Instituto "Benjamin Constant"	IBC	152004/1	SIM
Instituto Nacional de Educação de Surdos	INES	152005/1	SIM
<b>Unidades Extintas**</b>			
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade	SECAD	152009/1	-
Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão	SECADI	150028/1	-
Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino	SASE	152389/1	-
Coordenação de Serviços Gerais	CSG	150005/1	-
Delegacia do MEC em Rondônia	DEMEC/RO	150061/1	-

Fonte: Elaboração própria pela Setorial Contábil.

Observações:

\* A STIC e o CNE têm toda a sua execução realizada pela SAA (150002/1).

\*\* As unidades extintas constantes da relação possuem saldos remanescentes. Os saldos da SECAD e da SECADI foram transferidos em 2020 para a UG Sucessora (SEMESP 156575/1) e os saldos da SASE serão transferidos para a UG Sucessora (SEALF 156575/1).

Unidades extintas em exercícios anteriores em processo de desativação

As unidades extintas em exercícios anteriores encontram-se em processo de desativação no Siafi. As Delegacias do MEC (DEMECs) foram extintas pelo nº Decreto nº 2.890, de 21/12/1998, sendo o processo de encerramento autorizado pela Portaria MEC nº 51.477, de 28/12/1998, por meio da qual se instituiu Comissão Especial com o objetivo de coordenar e acompanhar os procedimentos administrativos necessários à extinção. Tendo em vista que ainda resta saldo pendente de regularização/transferência para as unidades sucessoras, em 2016, foi formalizado o processo SEI 23000.022256/2016-49 pela Setorial Contábil/MEC contendo o levantamento dos saldos registrados no Balancete para providências pela SAA/MEC, unidade sucessora da maioria das UGs extintas.

A regularização de saldos relativos a imóveis possui procedimentos mais complexos e, com o intuito de auxiliar a SAA nos procedimentos de levantamento de dados perante os cartórios de registro de imóveis nos respectivos estados, a Setorial Contábil/MEC formalizou o processo SEI 23000.047720/2017-91 acrescido de minutas de ofícios, inclusive. Em seguida, a SAA providenciou o envio dos ofícios às respectivas SPUs regionais em 04/09/2018.

**Quadro 2 – Saldo de bens imóveis remanescentes - UGs extintas**

Situação anterior			Situação atual			
UG extinta (década de 1990)	Conta contábil	SD Balancete UG extinta (R\$)	UG Sucessora	Conta Contábil	SD Balancete UG sucessora (R\$)	
150065/1	DEMEC/PA	12321.01.01	-	150005/1 - CSG/MEC	12321.01.01	65.208,32
		12321.01.07	-		12321.01.07	173.350,00
150005/1	CSG/MEC	12321.01.01	65.208,32	150002/1 - SAA	12321.01.01	65.208,32
		12321.01.07	173.350,00		12321.01.07	173.350,00
150061/1	DEMEC/RO	12321.02.00	-	150002/1 - SAA	12321.02.00	1,34
		12321.01.03	38.400,00	150002/1 - SAA	12321.01.03	38.400,00
150077/1	DEMEC/PE	12321.99.05	-	150002/1 - SAA	12321.99.05	0,01
		12321.99.99	-		12321.99.99	0,02
152009/1	SECAD/MEC	<i>não há bens</i>	-	150028/1 - SECADI	<i>não há bens</i>	-
UGs extintas (2019)		Conta contábil	Balancete UG extinta	UG Sucessora	Conta contábil	Balancete UG sucessora
150028/1	SECADI/MEC	<i>não há bens</i>	<i>não há bens</i>	156570/1 - SEMESP	<i>não há bens</i>	-
152389/1	SASE/MEC	<i>não há bens</i>	<i>não há bens</i>	<i>Não haverá sucessora</i>	<i>não há bens</i>	-

Fonte: Elaboração própria, Siafi (Balancete).

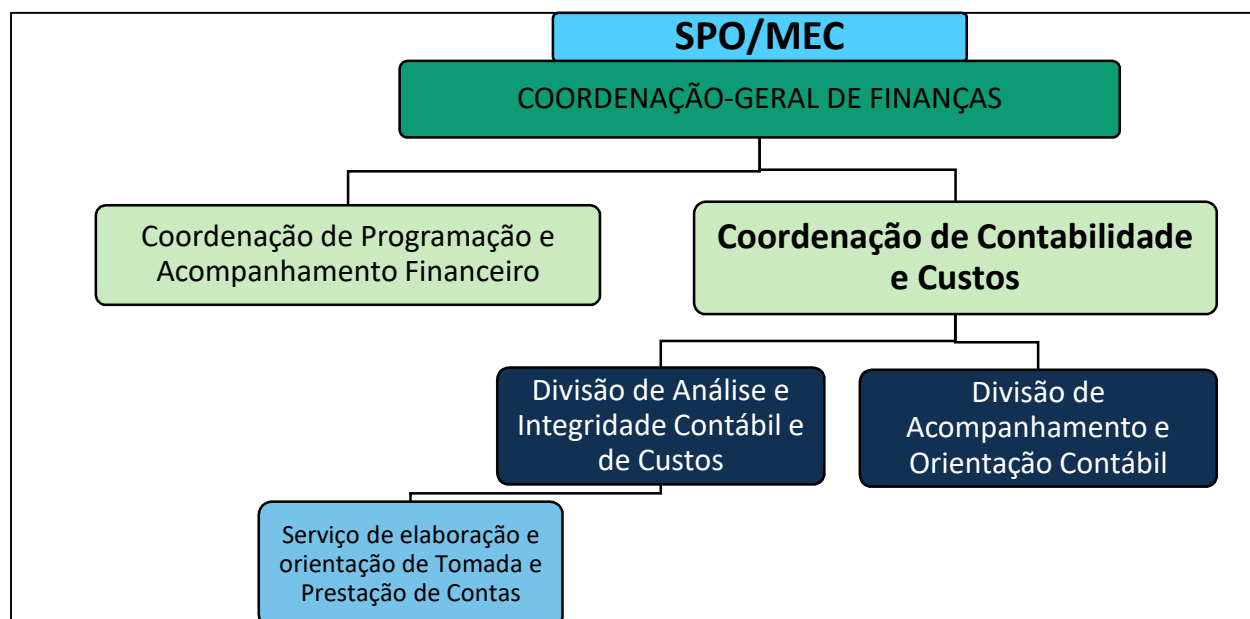
## 1.2. Estrutura, composição e competências da Setorial de Contabilidade

Este capítulo trata das informações acerca da estrutura, equipe e atividades da Setorial de Contabilidade da UPC – Ministério da Educação (administração direta), definida pela DN-TCU nº 187/2020, com a apresentação da sua composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis.

### Organograma

Pela estrutura definida no Regimento Interno da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (Portaria MEC nº 1.022, de 16/10/2013), a Coordenação de Contabilidade e Custos está vinculada à Coordenação-Geral de Finanças e exerce a competência de órgão setorial de contabilidade do Ministério da Educação, nos termos do Decreto nº 6.976/2009.

**Figura 1 – Organograma da Setorial de Contabilidade da UPC<sup>1</sup>**



Fonte: Elaboração própria, com base no Regimento Interno da SPO/MEC.

### Competências

Nos termos do Regimento Interno da SPO/MEC, compete à Coordenação de Contabilidade e Custos e às suas respectivas divisões e serviço.

### Quadro 2 – Competências da Coordenação de Contabilidade e Custos da UPC-MEC

**COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E CUSTOS:**

- I - coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades relacionadas ao Sistema Federal de Contabilidade e ao Sistema de Custos do Governo Federal;
- II - apoiar o órgão central e propor medidas de aperfeiçoamento das rotinas e procedimentos do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI e do Sistema de Informações de Custos- SIC, ambos do Governo Federal;
- III – propor medidas para a apuração dos custos dos programas, projetos e atividades, de forma a evidenciar os resultados da gestão das unidades; e
- IV - acompanhar e orientar a contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

(art. 38)

<sup>1</sup> A proposta de alteração do Regimento Interno da SPO/MEC, em tramitação, prevê a criação da Divisão Acompanhamento e Avaliação Contábil.

<b>Divisão de Análise e Integridade Contábil e de Custos (art. 39)<sup>2</sup></b> <b>[3 servidores]</b>	<b>Divisão de Acompanhamento e Orientação Contábil (art. 40) [5 servidores]</b>
<p>I – acompanhar e analisar a consistência dos balanços, balancetes, auditores contábeis e demais demonstrações contábeis no SIAFI;</p> <p>II - acompanhar a conformidade de registro de gestão efetuado pelas unidades gestoras da administração direta e registrar a conformidade de operadores da unidade gestora da Setorial de Contabilidade no SIAFI;</p> <p>III - realizar a conformidade contábil das unidades gestoras da administração direta e do órgão superior referente aos registros no SIAFI dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial;</p> <p>IV - garantir, em conjunto com a Unidade Setorial Orçamentária, a fidedignidade dos dados do Orçamento Geral da União publicado no Diário Oficial da União com os registros contábeis ocorridos no SIAFI;</p> <p>V - efetuar registros contábeis que não possam ser realizados pelas unidades gestoras executoras; e</p> <p>VI - prestar assistência e orientação na elaboração de relatórios gerenciais, bem como os relatórios que deverão compor a PCPR, conforme as orientações do Tribunal de Contas da União - TCU.</p>	<p>I - monitorar a contabilização dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;</p> <p>II - monitorar e orientar os lançamentos de aquisição e mobilização de bens de modo a assegurar o efetivo controle patrimonial no âmbito da administração direta; e</p> <p>III - fornecer e gerenciar a utilização de senhas de usuários e cadastradores do SIAFI, Rede do Serviço Federal de Processamento de Dados - Rede Serpro e Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse- SICONV.</p>
<b>Serviço de elaboração e orientação de Tomada e Prestação de Contas (art. 41) [1 servidor]</b>	
<p>I - cumprir os atos requeridos para compor o processo de Tomada de Contas Anual dos órgãos da administração direta;</p> <p>II - instaurar processo de tomada de contas especial relativas a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, efetuar o registro contábil do responsável nas demais unidades da administração direta, bem como verificar e efetuar a respectiva baixa contábil pelo recebimento ou cancelamento do débito apurado; e</p> <p>III - orientar as unidades quanto aos procedimentos para a realização de tomada ou de prestação de contas.</p>	

Fonte: Regimento Interno da SPO/MEC. Portaria MEC nº 1.022, de 16/10/2013

### Composição, cargos e funções

A equipe da Coordenação de Contabilidade possui dez servidores e 1 estagiário para prestar assessoramento contábil aos 117 (centro e dezessete) órgãos vinculados com aproximadamente 1.000 (hum mil) unidades gestoras executoras. Pela proposta de alteração no Regimento Interno da SPO/MEC, a estrutura corresponderia ao quadro abaixo que detalha os atuais servidores por divisão, cargo, função e o período de atuação (nomeação, designação e dispensa), como também as atividades dos macroprocessos<sup>3</sup> da Gsiste, definidos pela Portaria STN nº 481, de 18 de agosto de 2014.

<sup>2</sup> Abrange as competências relacionadas ao Macroprocesso de Acompanhamento e Avaliação Contábil, definidas pela Portaria STN nº 481/2014. A proposta de alteração do Regimento Interno da SPO/MEC, em tramitação, prevê a segregação das competências para a Divisão Acompanhamento e Avaliação Contábil.

<sup>3</sup> Macroprocessos da Gsiste: Portaria STN nº 481, de 18/08/2014. Dispõe sobre os macroprocessos e a distribuição dos quantitativos de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE para os órgãos do Sistema de Contabilidade Federal, e revoga as Portarias STN nº 421, de 24 de julho de 2013, e nº 286, de 23 de maio de 2014. Disponível em: [http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/21643/Portaria\\_STN\\_481.pdf](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/21643/Portaria_STN_481.pdf)



**Quadro 3 – Composição da equipe da Coordenação de Contabilidade e Custos da UPC-MEC**

COORDENAÇÃO E DIVISÕES	CARGO/FUNÇÃO	CARGO EFETIVO	Macroprocesso GSISTE
Coordenadora de Contabilidade e Custos Núcia Ferreira da Silva	Coordenadora – FCPE 101.3, (Designação: 22/01/2010)	Auxiliar em Assuntos Educacionais	MPAAC - Macroprocesso de Acompanhamento e Avaliação Contábil
Juciane Pereira da Silva - Substituta	(Designação Substituta: 15/12/2020)	Agente Administrativo	MPANC - Macroprocesso de Análise e Integridade Contábil
<b>Divisão de Análise e Integridade Contábil e de Custos</b>			
1.Lara Cristina Caixêta Machado de Lima	Chefe de Divisão – FCPE 101.2, (Designação: 12/06/2015)	Contador	MPAAC - Macroprocesso de Acompanhamento e Avaliação Contábil
2.Rik Lenon Floriano da Silva	DAS 101.1 (Nomeação: 01/06/2018) (Nova Estrutura MEC Nomeação: 30/01/2020)	Servidor sem vínculo	-
Serviço de elaboração de orientação de Tomada e Prestação de Contas			
1.Erildo Alves Machado	Chefe de Serviço – FCPE 101.1, (Designação: 26/03/2012) Coordenador de Contabilidade Substituto (Período: 28/05/2020 a 15/12/2020)	Analista de Sistemas	MPANC - Macroprocesso de Análise e Integridade Contábil
<b>Divisão de Acompanhamento e Avaliação Contábil</b>			
Deborah Aires Nepomuceno de Andrade	Chefe de Serviço – FCPE 101.1, (Designação: 30/01/2020) Coordenadora de Contabilidade Substituta (Período:18/06/2019 a 29/04/2020)	Agente Administrativo	MPANC - Macroprocesso de Análise e Integridade Contábil
1.Juciane Pereira da Silva	Chefe de Divisão – FCPE 101.2, (Designação: 28/05/2020)	Agente Administrativo	MPANC - Macroprocesso de Análise e Integridade Contábil
2.Paulo Augusto Fidelis Alecrim	FG-1 (Designação: 30/01/2020)	Agente Administrativo	-
<b>Divisão de Orientação da Execução Orçamentária e Financeira</b>			
1.Maria Cláudia Simões Nogueira	Chefe de Divisão – FCPE 101.2, (Designação: 04/06/2007)	Agente Administrativo	MPEOF - Macroprocesso de Orientação sobre a Execução Orçamentária e Financeira
2.Nara de Sousa Gonzaga		Técnico em Assuntos Educacionais	MPCON - Macroprocesso de Tomada e Prestação de Contas
4.Elis Regina Dias de Assis	DAS 101.1, (Nomeação: 29/04/2019) (Nova Estrutura MEC – Exoneração DAS 101.1 Designação FCPE 101.1 06/01/2020)	Técnico em Contabilidade	-
5. Maria de Lourdes Côrte de Lima	Designação FCPE 101.1 21/01/2020	Agente Administrativo	-

Fonte: Elaboração própria com base nos Decretos nº 9.665/2019 e 10.195/2019.

## 2. SITUAÇÃO CONTÁBIL DA UPC/MEC

### Principais fatos contábeis da UPC/MEC

Este item abrange as restrições contábeis consideradas relevantes apontadas pela Setorial Contábil/MEC e registradas na Conformidade Contábil, de acordo com a Macrofunção 02.03.15 do Manual Siafi, que impactam as demonstrações contábeis.

#### 1.1 Ativo Imobilizado / Intangível

O Ativo Imobilizado apresentado no Balanço Patrimonial das unidades integrantes da UPC/MEC – demonstração consolidada - está superavaliado devido a inconsistências em saldos e contas que não refletem adequadamente a real situação patrimonial.

##### a) Saldos alongados em contas transitórias (MEC - Administração Direta - Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA e Secretaria de Educação Superior - SESu)

A ressalva considerada de maior relevância pela Setorial Contábil na Administração Direta do MEC refere-se à restrição de código 632 (Saldos Alongados/Indevidos em Contas Transitórias do Ativo Não Circulante/Imobilizado). Ela foi aplicada ao longo do exercício de 2020 e no mês de encerramento (dezembro) em função da não conclusão de providências pelas unidades responsáveis para regularização das inconsistências. As unidades que apresentaram inconsistências objeto da restrição 632 foram a Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA) e a Secretaria de Educação Superior (SESu). As inconsistências e respectivas providências estão detalhadas nos processos SEI-MEC relacionados abaixo.

Restrição 632 e Restrição 318	Processo SEI - MEC
SAA (150002/1): saldo alongado na conta de “Obras em Andamento” decorrente da construção dos CAICs - Centros de Atenção Integral à Criança, projeto implantado por ocasião do Governo Collor.	23000.022256/2016-49 23000.047720/2017-91 23000.027167/2018-51
SESu (150011): saldo na conta de “Importações em Andamento” – Bens Móveis em Andamento - decorrente de compras de equipamentos realizadas por meio de licitações internacionais na década de 1990, destinados aos hospitais universitários e universidades.	23000.021461/2016-97 23000.022489/2019-94
SESu (150011): saldo alongado na conta de “Empréstimos e Financiamentos Concedidos” relativo ao antigo Programa de Crédito Educativo (Creduc), proveniente de exercícios anteriores a 2003.	23000.021461/2016-97 23000.008170/2015-22

Fonte: Elaboração própria pela Setorial Contábil.

As inconsistências referentes à restrição 632 impactam o ativo imobilizado UPC/MEC, superavaliando-o no montante em aproximadamente R\$ 1 bilhão.

Conta Ativo	Valor (R\$)
Conta 12321.06.01 – Obras em Andamento	R\$ 676.127.135,29
Conta 12321.01.03 – Terrenos/Glebas	R\$ 38.400,00
Conta 12311.07.02 – Importações em Andamento	R\$ 3.094.194,59
Conta 12111.03.01 – Empréstimos Concedidos a Receber	R\$ 311.293.832,17
<b>Total</b>	<b>R\$ 990.553.562,05</b>

Fonte: Siafi, Balancete.

## b) Ausência de cálculo da depreciação e amortização

As ressalvas apresentadas no quadro abaixo estão relacionadas, em grande parte, à inexistência de sistema informatizado de controle de bens e de produtos em almoxarifado na administração direta. As unidades: SAA/SE/MEC, Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC/SE/MEC), o Instituto Benjamin Constant (IBC) e o Instituto Nacional de Surdos (INES), argumentam que os procedimentos de cálculo da depreciação e da amortização estão prejudicados por não disporem de sistema informatizado de controle patrimonial.

É importante mencionar que há previsão de regularização dessa situação com a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS. Com a publicação da Portaria do Ministério da Economia nº 232/2020, de 02/06/2020, revogando a Portaria MP nº 385/2018, o prazo estabelecido para implantação do SIADS na administração direta ficou definido para 1º de dezembro de 2020. Considerando a informação das unidades de que o processo de implantação do referido sistema está em andamento, espera-se que esta pendência seja regularizada durante o ano de 2021.

Restrições	Restrição 318 (Processo SEI -MEC, Ofícios)
<b>302:</b> Não envio à Setorial Contábil do Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA ou do Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis – RMBI.	Macrofunção 02.11.01; Ofício nº 045/2012-GAB/SPO/SE/MEC (IBC)
<b>642:</b> Falta/Registro.Incomp.Depreciação	Macrofunção 02.03.30; 23000.022903/2019-65 (STIC); 23000.027811/2017-18 (DTI);23000.025238/2017-08 (SAA) IBC, INES
<b>643:</b> Falta/Evol.Incompatível Amortiz. At. Intangível	Macrofunção 02.03.30; 23000.022903/2019-65 (STIC); 23000.027811/2017-18 (DTI); 23000.025238/2017-08 (SAA) IBC, INES

Fonte: Elaboração própria pela Setorial Contábil.

### 3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O objetivo das demonstrações contábeis das entidades do setor público é o fornecimento de informações úteis sobre a entidade que reporta a informação, para fins de prestação de contas e responsabilização (accountability) e para a tomada de decisão. No setor público, o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. (MCASP, 8ª ed., Parte V, Cap. 5)

As demonstrações contábeis compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

## Balço Patrimonial

Balço Patrimonial							
26000 - Ministério da Educação (UPC - Adm. Direta)							
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	NE	2020	2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>5.497.378.869,89</b>	<b>6.372.602.619,45</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>8</b>	<b>628.388.979,02</b>	<b>560.095.427,69</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	1.027.108.261,35	2.918.869.326,89	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	9	36.150.288,02	37.882.710,53
Créditos a Curto Prazo		4.466.542.897,50	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		2.939.994,31	4.449.110,14
Demais Créditos e Valores		4.466.542.897,50	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	10	5.269.264,65	8.691.268,23
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2		3.450.053.234,69	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	487,08
Estoques		3.727.711,04	3.680.057,87	Provisões a Curto Prazo		-	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda		-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo		584.029.432,04	509.071.851,71
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>1.440.943.585,48</b>	<b>1.447.963.814,51</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8</b>	<b>23.300.984,71</b>	<b>23.975.506,92</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	3	311.293.832,17	311.293.832,17	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo		-	-
Créditos a Longo Prazo		311.293.832,17	311.293.832,17	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		23.045.597,42	23.720.119,63
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	3	311.293.832,17	311.293.832,17	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	10	255.387,29	255.387,29
Investimentos	6	-	31.075,86	Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
Participações Permanentes		-	2.783,07	Resultado Diferido		-	-
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial		-	2.783,07	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGIVEL</b>		<b>651.689.963,73</b>	<b>584.070.934,61</b>
Demais Investimentos Permanentes		-	28.292,79	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Demais Investimentos Permanentes		-	28.292,79				
Imobilizado	4	1.008.918.162,43	1.019.175.636,15				
Bens Móveis		56.866.129,11	69.540.736,10				
Bens Móveis		159.233.741,03	154.935.477,35				
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	5	-102.367.611,92	-85.394.741,25				
Bens Imóveis		952.052.033,32	949.634.900,05				
Bens Imóveis		959.649.635,29	956.541.271,69				
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	5	-7.597.601,97	-6.906.371,64				
Intangível	7	120.731.590,88	117.463.270,33				
Softwares		120.636.381,21	117.368.060,66				
Softwares		120.636.381,21	117.368.060,66				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		95.209,67	95.209,67				
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		95.209,67	95.209,67				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>6.938.322.455,37</b>	<b>7.820.566.433,96</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>6.938.322.455,37</b>	<b>7.820.566.433,96</b>

**QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ATIVO FINANCEIRO	1.027.131.390,56	2.918.892.456,10	PASSIVO FINANCEIRO	276.093.171,43	248.491.353,47
ATIVO PERMANENTE	5.911.191.064,81	4.901.673.977,86	PASSIVO PERMANENTE	588.669.876,01	534.467.726,05
			SALDO PATRIMONIAL	6.073.559.407,93	7.037.607.354,44

**QUADRO DE COMPENSAÇÕES**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2020	2019	ESPECIFICAÇÃO	2020	2019
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>128.880.876,68</b>	<b>140.009.030,40</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>2.308.960.045,25</b>	<b>2.266.341.610,62</b>
Atos Potenciais Ativos	128.880.876,68	140.009.030,40	Atos Potenciais Passivos	2.308.960.045,25	2.266.341.610,62
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	7.058.424,06	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	128.880.876,68	125.619.462,94	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	2.001.032.047,71	1.952.602.608,25
Direitos Contratuais	-	7.331.143,40	Obrigações Contratuais	307.927.997,54	313.739.002,37
<b>TOTAL</b>	<b>128.880.876,68</b>	<b>140.009.030,40</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2.308.960.045,25</b>	<b>2.266.341.610,62</b>

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>420.327.814,65</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>330.710.404,48</b>
Educação	9.335.329,47
Seguridade Social (Exceto Previdência)	42.981.781,45
Previdência Social (RPPS)	67.185.972,93
Dívida Pública	187.307.059,18
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	23.900.261,45
<b>TOTAL</b>	<b>751.038.219,13</b>

## Demonstração das Variações Patrimoniais

Demonstração das Variações Patrimoniais			
26000 Ministério da Educação - (UPC - Adm. Direta)			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NE	2020	2019
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>13</b>	<b>131.636.582.088,61</b>	<b>142.629.293.107,31</b>
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>		<b>855,52</b>	<b>24.606,22</b>
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		855,52	24.606,22
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>		<b>680,09</b>	<b>37.772,01</b>
Juros e Encargos de Mora		680,09	37.772,01
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>		<b>130.304.156.034,54</b>	<b>136.403.433.149,15</b>
Transferências Intragovernamentais		130.304.122.295,75	136.403.391.790,23
Outras Transferências e Delegações Recebidas		33.738,79	41.358,92
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>		<b>1.321.608.994,95</b>	<b>6.213.758.097,54</b>
Ganhos com Incorporação de Ativos		1.320.382.312,84	6.206.958.281,47
Ganhos com Desincorporação de Passivos		1.226.682,11	6.799.816,07
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b>10.815.523,51</b>	<b>12.039.482,39</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		10.815.523,51	12.039.482,39
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>14</b>	<b>132.606.886.905,43</b>	<b>137.929.031.174,15</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>		<b>329.580.457,48</b>	<b>274.614.587,27</b>
Remuneração a Pessoal		207.226.999,84	218.608.158,15
Encargos Patronais		35.864.258,69	35.425.774,40
Benefícios a Pessoal		12.259.727,75	19.778.664,89
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		74.229.471,20	801.989,83
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>		<b>321.205.544,34</b>	<b>315.543.238,64</b>
Aposentadorias e Reformas		217.061.396,62	215.148.464,30
Pensões		99.213.693,25	100.022.584,20
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		4.930.454,47	372.190,14
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>		<b>195.967.001,94</b>	<b>250.828.151,06</b>
Uso de Material de Consumo		1.680.970,02	2.849.007,72
Serviços		176.621.930,92	244.471.848,22
Depreciação, Amortização e Exaustão		17.664.101,00	3.507.295,12
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b>-</b>	<b>714,80</b>
Juros e Encargos de Mora		-	714,80
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>		<b>131.361.429.500,20</b>	<b>133.770.694.998,16</b>
Transferências Intragovernamentais		131.040.134.537,97	133.439.447.040,69
Transferências Intergovernamentais		349.860,00	-
Transferências a Instituições Privadas		302.872.792,00	326.870.620,81
Transferências ao Exterior		6.257.731,31	2.507.519,41
Outras Transferências e Delegações Concedidas		11.814.578,92	1.869.817,25
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>		<b>355.469.584,79</b>	<b>3.272.279.248,98</b>
Incorporação de Passivos		56.514.767,33	504.995.166,28
Desincorporação de Ativos		298.954.817,46	2.767.284.082,70
<b>Tributárias</b>		<b>157.119,07</b>	<b>122.156,83</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.290,56	3.007,62
Contribuições		153.828,51	119.149,21
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b>43.077.697,61</b>	<b>44.948.078,41</b>
Incentivos		42.044.861,75	41.819.091,61
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.032.835,86	3.128.986,80
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>		<b>-970.304.816,82</b>	<b>4.700.261.933,16</b>

## Balanco Orçamentário

Balanco Orçamentário					
26000 - Ministério da Educação (UPC - Adm. Direta)					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15</b>	<b>11.449.400.891,00</b>	<b>11.449.400.891,00</b>	<b>3.208.566,66</b>	<b>-11.446.192.324,34</b>
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>10.653.504.063,00</b>	<b>10.653.504.063,00</b>	-	<b>-10.653.504.063,00</b>
Exploração de Recursos Naturais		10.653.504.063,00	10.653.504.063,00	-	-10.653.504.063,00
<b>Receita Industrial</b>		<b>284.500.000,00</b>	<b>284.500.000,00</b>	-	<b>-284.500.000,00</b>
<b>Outras Receitas Correntes</b>		<b>511.396.828,00</b>	<b>511.396.828,00</b>	<b>3.208.566,66</b>	<b>-508.188.261,34</b>
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		511.396.828,00	511.396.828,00	3.208.566,66	-508.188.261,34
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>15</b>	<b>1.828.436.923,00</b>	<b>1.828.436.923,00</b>	-	<b>-1.828.436.923,00</b>
<b>Operações de Crédito</b>		<b>1.828.436.923,00</b>	<b>1.828.436.923,00</b>	-	<b>-1.828.436.923,00</b>
Operações de Crédito Internas		1.828.436.923,00	1.828.436.923,00	-	-1.828.436.923,00
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>		<b>13.277.837.814,00</b>	<b>13.277.837.814,00</b>	<b>3.208.566,66</b>	<b>-13.274.629.247,34</b>
<b>DEFICIT</b>				<b>1.247.553.913,41</b>	<b>1.247.553.913,41</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>13.277.837.814,00</b>	<b>13.277.837.814,00</b>	<b>1.250.762.480,07</b>	<b>-12.027.075.333,93</b>

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16</b>	<b>4.706.544.338,00</b>	<b>2.267.282.393,00</b>	<b>1.229.057.846,62</b>	<b>1.068.965.906,25</b>	<b>1.008.569.647,60</b>	<b>1.038.224.546,38</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		<b>2.893.747.336,00</b>	<b>618.997.849,00</b>	<b>537.696.436,19</b>	<b>537.637.927,61</b>	<b>501.090.532,87</b>	<b>81.301.412,81</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>		<b>1.812.797.002,00</b>	<b>1.648.284.544,00</b>	<b>691.361.410,43</b>	<b>531.327.978,64</b>	<b>507.479.114,73</b>	<b>956.923.133,57</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>16</b>	<b>437.953.712,00</b>	<b>390.159.099,00</b>	<b>21.704.633,45</b>	<b>1.814.804,18</b>	<b>1.745.081,38</b>	<b>368.454.465,55</b>
<b>Investimentos</b>		<b>437.953.712,00</b>	<b>390.159.099,00</b>	<b>21.704.633,45</b>	<b>1.814.804,18</b>	<b>1.745.081,38</b>	<b>368.454.465,55</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>5.144.498.050,00</b>	<b>2.657.441.492,00</b>	<b>1.250.762.480,07</b>	<b>1.070.780.710,43</b>	<b>1.010.314.728,98</b>	<b>1.406.679.011,93</b>
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>5.144.498.050,00</b>	<b>2.657.441.492,00</b>	<b>1.250.762.480,07</b>	<b>1.070.780.710,43</b>	<b>1.010.314.728,98</b>	<b>1.406.679.011,93</b>



**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>42.169.624,76</b>	<b>128.170.634,54</b>	<b>89.899.284,50</b>	<b>89.759.757,77</b>	<b>51.337.000,73</b>	<b>29.243.500,80</b>
Pessoal e Encargos Sociais		2.241.115,29	412.944,47	327.358,43	327.358,43	2.241.115,29	85.586,04
Outras Despesas Correntes		39.928.509,47	127.757.690,07	89.571.926,07	89.432.399,34	49.095.885,44	29.157.914,76
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>6.970.572,14</b>	<b>22.477.658,90</b>	<b>21.320.437,42</b>	<b>21.269.172,75</b>	<b>4.093.237,89</b>	<b>4.085.820,40</b>
Investimentos		6.970.572,14	22.477.658,90	21.320.437,42	21.269.172,75	4.093.237,89	4.085.820,40
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>49.140.196,90</b>	<b>150.648.293,44</b>	<b>111.219.721,92</b>	<b>111.028.930,52</b>	<b>55.430.238,62</b>	<b>33.329.321,20</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.081.055,48</b>	<b>45.108.727,98</b>	<b>44.824.436,65</b>	<b>1.331.896,79</b>	<b>1.033.450,02</b>
Pessoal e Encargos Sociais		697.574,84	37.183.373,80	37.183.373,80	-	697.574,84
Outras Despesas Correntes		1.383.480,64	7.925.354,18	7.641.062,85	1.331.896,79	335.875,18
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.264.226,26</b>	<b>341.281,62</b>	<b>409.652,00</b>	<b>166.773,96</b>	<b>1.029.081,92</b>
Investimentos		1.264.226,26	341.281,62	409.652,00	166.773,96	1.029.081,92
<b>TOTAL</b>	<b>17</b>	<b>3.345.281,74</b>	<b>45.450.009,60</b>	<b>45.234.088,65</b>	<b>1.498.670,75</b>	<b>2.062.531,94</b>

## Balanço Financeiro

BALANÇO FINANCEIRO									
26000 - Ministério da Educação (UPC - Adm. Direta)									
INGRESSOS		NE	2020	2019	DISPÊNDIOS		NE	2020	2019
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>18</b>		<b>3.208.566,66</b>	<b>2.899.251,67</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>19</b>		<b>1.250.762.480,07</b>	<b>1.291.527.044,43</b>
<b>Ordinárias</b>			-	-	<b>Ordinárias</b>			<b>452.585.724,22</b>	<b>707.546.365,37</b>
<b>Vinculadas</b>			<b>3.258.916,66</b>	<b>2.899.251,67</b>	<b>Vinculadas</b>			<b>798.176.755,85</b>	<b>583.980.679,06</b>
Educação			2.870.694,55	2.563.427,40	Educação			257.337.574,78	328.408.191,02
Seguridade Social (Exceto Previdência)			337.830,98	335.824,27	Seguridade Social (Exceto Previdência)			16.013.082,87	
Previdência Social (RPPS)			-	-	Previdência Social (RPPS)			231.352.542,58	253.661.317,28
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			50.391,13		Receitas Financeiras				1.910.894,54
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>			<b>-50.350,00</b>	-	Dívida Pública			287.273.555,62	
					Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			6.200.000,00	276,22
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>18</b>		<b>130.304.015.133,09</b>	<b>136.403.391.770,23</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>19</b>		<b>131.039.819.375,31</b>	<b>133.439.447.847,33</b>
Resultantes da Execução Orçamentária			118.831.682.087,24	129.384.321.841,11	Resultantes da Execução Orçamentária			120.361.371.765,99	125.938.768.639,88
Cota Recebida			116.970.333.260,33	127.371.869.637,60	Repassé Concedido			116.739.128.559,88	123.937.499.681,70
Repassé Recebido			50.350.815,26	65.343.441,75	Sub-repassé Concedido			1.794.860.249,20	1.823.707.951,67
Sub-repassé Recebido			1.794.860.249,20	1.823.707.951,67	Cota Devolvida			1.827.352.956,91	175.503.532,21
Repassé Devolvido			16.107.762,45	121.343.335,79	Sub-repassé Devolvido			30.000,00	2.057.474,30
Sub-repassé Devolvido			30.000,00	2.057.474,30	Independentes da Execução Orçamentária			10.678.447.609,32	7.500.679.207,45
Independentes da Execução Orçamentária			11.472.333.045,85	7.019.069.929,12	Transferências Concedidas para Pagamento de RP			10.665.597.051,84	7.484.192.918,91
Transferências Recebidas para Pagamento de RP			11.460.152.774,72	6.997.633.186,45	Demais Transferências Concedidas			1.926.376,83	4.384.407,92
Demais Transferências Recebidas			9.419.800,37	17.795.970,68	Movimento de Saldos Patrimoniais			10.817.017,99	12.101.860,62
Movimentação de Saldos Patrimoniais			2.653.308,10	3.640.751,99	Movimentações para Incorporação de Saldos			107.162,66	20,00
Movimentações para Incorporação de Saldos			107.162,66	20,00	Aporte ao RPPS			-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>18</b>		<b>248.436.779,74</b>	<b>207.473.137,22</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>19</b>		<b>156.839.689,65</b>	<b>95.124.053,41</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados			60.465.981,45	44.647.577,62	Pagamento dos Restos a Pagar Processados			45.234.088,65	43.147.217,15
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados			179.981.769,64	150.343.293,44	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados			111.028.930,52	48.804.043,18
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			354.444,76	3.261.404,02	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			297.567,99	3.172.793,08
Outros Recebimentos Extraorçamentários			7.634.583,89	9.220.862,14	Outros Pagamentos Extraorçamentários			279.102,49	-
Passivos Transferidos			26.091,43		Demais Pagamentos			279.102,49	
Arrecadação de Outra Unidade			7.608.492,46	9.202.608,95					
Demais Recebimentos				18.253,19					
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>18</b>		<b>2.918.869.326,89</b>	<b>1.131.204.112,94</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>19</b>		<b>1.027.108.261,35</b>	<b>2.918.869.326,89</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			2.918.869.326,89	1.131.204.112,94	Caixa e Equivalentes de Caixa			1.027.108.261,35	2.918.869.326,89
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>		<b>133.474.529.806,38</b>	<b>137.744.968.272,06</b>	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>		<b>133.474.529.806,38</b>	<b>137.744.968.272,06</b>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa			
26000 - Ministério da Educação (UPC - Adm. Direta)			
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	NE	2020	2019
	<u>21</u>	-1.868.337.159,41	1.796.656.277,33
<b>INGRESSOS</b>		<b>130.315.212.728,40</b>	<b>136.418.773.288,06</b>
<b>Outras Receitas Derivadas e Originárias</b>		<b>3.208.566,66</b>	<b>2.899.251,67</b>
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>		<b>130.312.004.161,74</b>	<b>136.415.874.036,39</b>
Ingressos Extraorçamentários		354.444,76	3.261.404,02
Passivos Transferidos		26.091,43	
Transferências Financeiras Recebidas		130.304.015.133,09	136.403.391.770,23
Arrecadação de Outra Unidade		7.608.492,46	9.202.608,95
Demais Recebimentos			18.253,19
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-132.183.549.887,81</b>	<b>-134.622.117.010,73</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>		<b>-817.557.940,73</b>	<b>-814.849.301,76</b>
Administração		-8.859,49	-980,51
Previdência Social		-313.820.622,41	-314.985.374,65
Educação		-503.703.604,83	-499.839.082,60
Encargos Especiais		-24.854,00	-23.864,00
<b>Transferências Concedidas</b>		<b>-325.595.901,29</b>	<b>-364.647.068,56</b>
Intragovernamentais		-35.203.425,46	-35.276.447,75
Outras Transferências Concedidas		-290.392.475,83	-329.370.620,81
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>		<b>-131.040.396.045,79</b>	<b>-133.442.620.640,41</b>
Dispêndios Extraorçamentários		-297.567,99	-3.172.793,08
Transferências Financeiras Concedidas		-131.039.819.375,31	-133.439.447.847,33
Demais Pagamentos		-279.102,49	
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b><u>22</u></b>	<b>-23.423.906,13</b>	<b>-8.991.063,38</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>		<b>-23.423.906,13</b>	<b>-8.991.063,38</b>
<b>Aquisição de Ativo Não Circulante</b>		<b>-19.759.477,58</b>	<b>-5.477.908,54</b>
<b>Outros Desembolsos de Investimentos</b>		<b>-3.664.428,55</b>	<b>-3.513.154,84</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>-1.891.761.065,54</b>	<b>1.787.665.213,95</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>		<b>2.918.869.326,89</b>	<b>1.131.204.112,94</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>		<b>1.027.108.261,35</b>	<b>2.918.869.326,89</b>

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

---

<b>Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido</b>		
<b>26000 – Ministério da Educação (UPC – Adm. Direta)</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>Total</b>
Saldo Inicial do Exercício 2019	2.511.924.248,81	2.511.924.248,81
Ajustes de Exercícios Anteriores	24.309.317,38	24.309.317,38
Resultado do Exercício	4.700.261.933,16	4.700.261.933,16
Saldo Final do Exercício 2019	7.236.495.499,35	7.236.495.499,35
Saldo Inicial do Exercício 2020	7.236.495.499,35	7.236.495.499,35
Ajustes de Exercícios Anteriores	20.409.833,29	20.409.833,29
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-642.546,39	-642.546,39
Ajuste de Avaliação Patrimonial	674.522,21	674.522,21
Resultado do Exercício	-970.304.816,82	-970.304.816,82
Saldo Final do Exercício 2020	6.286.632.491,64	6.286.632.491,64

## 4. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 4.1 Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade<sup>4</sup>, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, o Acórdão TCU nº 1338/2014-P, a DN/TCU nº 84/2020 e DN/TCU nº 187/2020. São extraídas do SIAFI Web por meio da transação CONDEMCON ou pelo menu DEMONSTRATIVOS, em formato de planilha eletrônica para formatação e inserção no texto.

As informações das unidades gestoras integrantes da UPC/MEC, incluindo o INES e o IBC, estão dispostas nas demonstrações contábeis consolidadas do Órgão 26000 (subordinado), encerradas em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das notas explicativas, e refletem a conformidade contábil do mês de dezembro, pautada na Macrofunção 020315 (Conformidade Contábil) do Manual SIAFI.

**Quadro 4 – Correlação IPSAS e NBC TSP**

NBC	Resolução CFC	Descrição da Norma	IFAC
<u>NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL</u>	DOU 04/10/16	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público	Conceptual Framework
<u>NBC TSP 01</u>	DOU 28/10/16	Receita de Transação sem Contraprestação	IPSAS 23
<u>NBC TSP 02</u>	DOU 28/10/16	Receita de Transação com Contraprestação	IPSAS 9
<u>NBC TSP 03</u>	DOU 28/10/16	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	IPSAS 19
<u>NBC TSP 04</u>	DOU 06/12/16	Estoques	IPSAS 12
<u>NBC TSP 05</u>	DOU 06/12/16	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente	IPSAS 32
<u>NBC TSP 06</u>	DOU 28/09/17	Propriedade para Investimento	IPSAS 16
<u>NBC TSP 07</u>	DOU 28/09/17	Ativo Imobilizado	IPSAS 17
<u>NBC TSP 08</u>	DOU 28/09/17	Ativo Intangível	IPSAS 31
<u>NBC TSP 09</u>	DOU 28/09/17	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa	IPSAS 21
<u>NBC TSP 10</u>	DOU 28/09/17	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa	IPSAS 26
<u>NBC TSP 11</u>	DOU 31/10/18	Apresentação das Demonstrações Contábeis	IPSAS 1
<u>NBC TSP 12</u>	DOU 31/10/18	Demonstração dos Fluxos de Caixa	IPSAS 2
<u>NBC TSP 13</u>	DOU 31/10/18	Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis	IPSAS 24
<u>NBC TSP 14</u>	DOU 31/10/18	Custos de Empréstimos	IPSAS 5
<u>NBC TSP 15</u>	DOU 31/10/18	Benefícios a Empregados	IPSAS 39
<u>NBC TSP 16</u>	DOU 31/10/18	Demonstrações Contábeis Separadas	IPSAS 34
<u>NBC TSP 17</u>	DOU 31/10/18	Demonstrações Contábeis Consolidadas	IPSAS 35
<u>NBC TSP 18</u>	DOU 31/10/18	Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	IPSAS 36
<u>NBC TSP 19</u>	DOU 31/10/18	Acordos em Conjunto	IPSAS 37
<u>NBC TSP 20</u>	DOU 31/10/18	Divulgação de Participações em Outras Entidades	IPSAS 38
<u>NBC TSP 21</u>	DOU 31/10/18	Combinações No Setor Público	IPSAS 40
<u>NBC TSP 22</u>	DOU 28/11/19	Divulgação sobre Partes Relacionadas	IPSAS 20
<u>NBC TSP 23</u>	DOU 28/11/19	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	IPSAS 3
<u>NBC TSP 24</u>	DOU 28/11/19	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	IPSAS 4
<u>NBC TSP 25</u>	DOU 28/11/19	Evento Subsequente	IPSAS 14
<u>NBC TSP 28</u>	DOU 04/11/20	Divulgação de Informação Financeira do Setor Governo Geral	IPSAS 22
<u>NBC TSP 29</u>	DOU 04/11/20	Benefícios Sociais	IPSAS 42
<u>NBC T 16.7</u>	1.134/08	Consolidação das Demonstrações Contábeis (revogada a partir de 1º/1/21)	não há
<u>NBC T 16.11</u>	1.366/11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público	não há

Fonte: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico>

<sup>4</sup> A relação completa das NBC TSP e a correlação com as IPSAS estão disponíveis no site do CFC: <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>

## 4.2 Resumo dos principais critérios e políticas contábeis

- *Orçamento público*: a estrutura institucional e funcional-programática do orçamento público federal é estabelecida pela Secretaria de Orçamento Federal no Manual Técnico de Orçamento - MTO, elaborado e é inserida no Siafi para controlar o registro e a execução da receita e da despesa consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA.

- *Ente público*: os gastos do governo são custeados com recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS que é considerado como “ente” público para fins de elaboração do orçamento, execução e consolidação das contas públicas, a qual ocorre no momento da escrituração contábil por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens (contas) nas transações realizadas entre os órgãos que compõem o OFSS.

- *Restos a Pagar*: as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, são contabilizadas como Restos a Pagar, ou seja, “resíduos passivos” (por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços), e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

- *Recursos orçamentários e recursos financeiros*: na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. Pode-se definir execução orçamentária<sup>5</sup> como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”.

## 4.3 Detalhamento dos critérios contábeis adotados no

Os principais critérios contábeis adotados no âmbito do MEC têm por base as normas contábeis e a classificação estabelecida pelo PCASP.

### a) Moeda funcional e saldos em moeda estrangeira

A moeda funcional da União é o Real utilizada por todos os órgãos e unidades da administração pública federal direta e indireta. Na UPC – Administração Direta/MEC não há moeda estrangeira. *Manual Siafi, macrofunção: 02.03.05 - Conta Única do Tesouro Nacional.*

### b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa na Conta Única do Tesouro Nacional, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. *Manual Siafi, macrofunção: 02.03.05 - Conta Única do Tesouro Nacional; 02.03.47 – Aplicações Financeiras.*

### c) Créditos a Curto e Longo Prazos<sup>6</sup>

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, como créditos não tributários, adiantamentos e tributos a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. O ajuste para perdas é calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos

---

<sup>5</sup> Fonte: <http://www.conass.org.br>

<sup>6</sup> Créditos a curto prazo: compreendem em sua grande maioria créditos por dano ao patrimônio, tributos a compensar, depósitos restituíveis e valores vinculados (cauções/depósitos), adiantamentos a pessoal e a entes federados (transferências voluntárias), títulos a receber (FIES), entre outros.

a receber *Manual Siafi*, macrofunções 02.03.37: *Créditos a Receber – Clientes*; 02.03.38: *Créditos Oriundos de Transferências a Receber – Doações*; 02.03.39: *Créditos Decorrentes de Empréstimos e Financiamentos Concedidos*; 02.03.41: *Créditos a Receber – Tributos a Recuperar ou Compensar*; 02.03.42: *Ajustes para Perdas Estimadas*; 02.11.12: *Dívida Ativa da União*.

#### d) *Estoques*

Compreendem os produtos em almoxarifado (material de consumo). Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. Nas saídas, o método para mensuração e avaliação é o Custo Médio Ponderado. No âmbito do MEC, administração direta, que abrange as secretarias finalísticas, o método foi implantando em 2015. *Manual Siafi*, macrofunção: 02.03.48 – *Estoques*; 02.03.42 - *Ajustes Para Perdas Estimadas*.

#### e) *Ativo Realizável a Longo Prazo*

Compreendem os direitos a receber a longo prazo como empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. *Manual Siafi*, macrofunções: 02.03.38: *Créditos Decorrentes de Empréstimos e Financiamentos Concedidos*.

#### f) *Investimentos*

São compostos por participações permanentes avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP na entidade controladora (União) e pelo Método do Custo. No âmbito da UPC/MEC, o registro nessa conta está relacionado a títulos/ações de telefonia adquiridos em décadas anteriores. *Manual Siafi*, macrofunção: 02.03.35 (*Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável*).

#### g) *Imobilizado*

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção e ficam sujeitos à depreciação ou amortização, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros, conforme características de cada Ativo. Os procedimentos contábeis estão descritos no Manual Siafi macrofunção 02.03.30 e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014. *Manual Siafi*, macrofunções: 02.03.44 - *Bens Imóveis*; 02.03.43: *Bens Móveis*; 02.11.34 - *Movimentação e Alienação De Bens*; 02.03.30 - *Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund.*; 02.03.35 - *Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável*.

#### h) *Depreciação de bens móveis e intangíveis*

A base de cálculo para contabilização da depreciação e da amortização é o custo do ativo imobilizado. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional e o método utilizado é o das **quotas constantes**. *Manual Siafi*, Macrofunção: 02.03.30 - *Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fundações*.

#### i) *Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet*

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet. O valor depreciado dos bens imóveis da Administração Direta do MEC, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de *Kuentzle*. *Manual Siafi*, Macrofunção: 02.03.30 - *Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund.*

#### j) *Intangíveis*

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o



saldo da respectiva conta de amortização acumulada No âmbito da UPC, a maior parte dos intangíveis está relacionada a Softwares, tanto de vida útil definida, os chamados softwares de prateleira, quanto de vida útil indefinida, que se referem aos sistemas desenvolvidos institucionalmente , a exemplo do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - SIMEC, e-MEC, SISU, que constitui o banco de dados de gerenciamento dos programas ProUni, FIES, ENEM, entre outros sistemas. Manual Siafi, macrofunção: 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund.; 02.03.35 - Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável; 02.03.45 - Ativos Intangíveis.

- *O Simec é um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação. É no Simec que os gestores verificam o andamento dos Planos de Ações Articuladas em suas cidades.*
- *O e-MEC é um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil. Todos os pedidos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, renovação e reconhecimento de cursos, além dos processos de aditamento, que são modificações de processos, serão feitos pelo e-MEC.*
- *O Sistema de Seleção Unificada (Sisu) é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), pelo qual instituições públicas de educação superior oferecem vagas a candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).*

#### *k) Amortização Ativo Intangível*

O cálculo da amortização nos órgãos da Administração Pública direta será realizado por meio do SIADS (Sistema Integrado de Gestão Patrimonial), de utilização obrigatória (Portaria do Ministério da Economia nº 282, de 02/06/2020), em conjunto com as orientações e critérios estabelecidos pela macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI que trata da *Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações Públicas*.

#### *l) Passivos Circulante e Não Circulante*

As obrigações do MEC são evidenciadas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; e (iv) demais obrigações. Manual Siafi, macrofunção: 02.11.40 - Reconhecimento de Passivos; 02.03.17 - Restos A Pagar.

#### *m) Empréstimos e Financiamentos*

Compreendem as obrigações financeiras internas relativas à dívida contratual (contratos de empréstimos).

#### *n) Ativos e Passivos Contingentes*

Os ativos e passivos contingentes não são evidenciados nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade. *Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.36 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; 02.11.38: Diversos Responsáveis.*

#### *o) Apuração do resultado*

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados: patrimonial, orçamentário e financeiro.

### **(1) Resultado patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais. A DVP evidencia as alterações (mutações) ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.



As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a UPC/MEC e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas que seguem a lógica do regime de caixa.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a UPC/MEC, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na DVP. Com função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, o resultado patrimonial apurado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do órgão.

## **(2) Resultado financeiro**

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

## **(3) Resultado orçamentário**

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário; enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas.

As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita conterão os valores correspondentes às receitas próprias<sup>7</sup> ou os decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA. No âmbito da UPC/MEC, esta coluna apresenta os valores relativos a recursos vinculados a fundo.

Estudos da STN definiram que “o balanço orçamentário é estruturado para atender a um “ente público” e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores recebidos entre as unidades que compõem o ente. Entende-se por “ente”: União (OFSS), estados, Distrito Federal e municípios. Portanto, a concepção de ente pode gerar confusão no BO de órgãos e UGs, pois não apresentará os valores da

---

<sup>7</sup> As receitas próprias compreendem as receitas arrecadadas diretamente pelos órgãos decorrentes do seu esforço institucional. Incluem doações financeiras de diversas origens; prestação de serviços; refeições dos restaurantes universitários; inscrições em cursos; venda de livros; comercialização de hortifrutigranjeiros; doces, queijos etc.

coluna "Dotação Inicial" e "Dotação Atualizada", exceto receitas próprias ou recursos vinculados, como é o caso (MEC x FNDE x FIES x Salário-Educação). Caso o órgão não possua essas duas origens de receita, o BO demonstrará apenas a execução do crédito, visualizada na coluna de "Despesas Empenhadas".

Os valores recebidos pelas unidades da UPC/MEC, provenientes de outros órgãos, não são mais visualizados no "BO", na coluna "Previsão Atualizada" da Receita, desde 2011, quando foi reformulada a sua estrutura pela STN. A justificativa para retirada da movimentação de créditos do Balanço Orçamentário foi a de que "crédito" e "dotação" não são sinônimos. Esta, corresponde aos valores fixados na LOA; enquanto aqueles correspondem aos valores movimentados pela execução orçamentária (dentro de um mesmo ente). Para identificar os créditos recebidos de outros órgãos não pertencentes à estrutura do MEC, deve-se gerar um relatório gerencial sobre "Movimentação Orçamentária". Portanto, os créditos recebidos ou concedidos não são adicionados ou deduzidos da coluna "Previsão Atualizada".

Cabe ressaltar que o total da "Despesa Empenhada" superior ao total da "Dotação Inicial" ou "Dotação Atualizada" pode acontecer em qualquer órgão e não representa um erro. Significa que, além do seu próprio orçamento, a unidade executou (empenhou) despesas com o orçamento de outros órgãos/unidades, por meio do recebimento de créditos orçamentários.

#### 4.4 Revisão analítica

A análise dos dados de cada demonstrativo para elaboração das **notas explicativas** foi feita com base na técnica da "revisão analítica", considerando os valores e/ou percentuais mais relevantes e a materialidade do item/conta contábil consolidados das unidades da administração direta integrantes da UPC-MEC, por meio da análise horizontal e vertical e interdemonstrativos (identificação da contrapartida dos registros - análise cruzada).

As tabelas (*layout* das planilhas) seguiram o modelo desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional como forma de padronização de apresentação das informações. Estão disponíveis no seguinte endereço: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/uniao/setoriais-contabeis>

Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

## 5. Nota Explicativa: Balanço Patrimonial

### Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no **Balanço Patrimonial**, no **Balanço Financeiro** (do lado dos Dispendios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

O montante a que as unidades gestoras têm direito a sacar da Conta Única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil para atender às suas despesas, é registrado na conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento<sup>8</sup>, que compõe o item de Caixa e Equivalentes de Caixa. O limite é disponibilizado pelo Órgão Central de Programação Financeira - COFIN/STN à Setorial Financeira do MEC e desta às unidades gestoras integrantes da UPC-MEC, de acordo com o montante de liquidações efetuadas em cada mês.

Pela tabela, verifica-se que houve um decréscimo de 64,81%. Os maiores montantes estão registrados na fonte 8100, e vinculações 310 (Pessoal) e 409 (Emendas) na Setorial Financeira da UPC/MEC (Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – UG 150014/1).

**Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa da UPC-MEC**

**R\$ 1,00**

Item	2020	2019	AH %
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.027.108.261,35	2.918.869.326,89	-64,81%
Limite de Saque com Vinculação de Pagamento	967.276.114,95	2.874.515.634,16	-66,35%

Fonte: Siafi Web e Balancete, UPC-MEC.

**Tabela 2 – Limite de Saque por Fonte de Recursos**

**R\$ 1,00**

Limite de Saque por Fonte de Recursos	2020	AV %
00 RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	506.794.409,67	52,39%
44 TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TN-OUTRAS APLICACOES	277.351.655,18	28,67%
12 RECURSOS DEST.A MANUT.E DES.DO ENSINO	40.373.080,50	4,17%
51 RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	38.359.007,70	3,97%
56 CONTRIB.DO SERV.PARA O PLANO SEG.SOC.SERV.PUB	37.639.089,81	3,89%
69 CONTR.PATRONAL PARA O PLANO SEG.SOC.SERV.PUB.	29.546.883,12	3,05%
42 COMP.FIN.PELA PROD.DE PETR..GAS NAT.E OUTROS	23.825.324,00	2,46%
86 REC.VINC.A APLIC.EM POLITICAS PUB.ESPECIFICAS	5.468.829,47	0,57%
53 REC.DEST.ATIVIDADES-FINS DA SEGURIDADE SOCIAL	4.775.914,77	0,49%
Outras Fontes	3.141.920,73	0,32%
<b>Total</b>	<b>967.276.114,95</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, UPC-MEC.

<sup>8</sup> A Vinculação de Pagamento é o processo pelo qual o órgão central de programação financeira controla os pagamentos dentro de cada Fonte de Recurso, vinculando a liberação do recurso financeiro com a respectiva despesa, portanto o recurso financeiro liberado por vinculação estabelecida pelo Órgão Central somente pode ser utilizado para pagamento de despesas relacionadas à vinculação de pagamento correspondente. Tal procedimento aplica-se ao pagamento de despesas com fontes do Tesouro Nacional, de acordo com as Categorias de Gastos previamente especificadas. Informação disponível em: <http://www.tesouro.gov.br/-/glossario>

Tabela 3 – Limite de Saque por Vinculação de Pagamento

R\$ 1,00

Limite de Saque por Vinculação de Pagamento		2020	AV %
310	PAGAMENTO PESSOAL	927.014.582,18	95,84%
510	FOLHA - CUSTEIO OBRIGATORIO - RESUL.PRIM.=1	8.650.352,41	0,89%
409	EMENDAS RESULTADO EOF - 9	7.208.769,12	0,75%
400	CUSTEIO/INVESTIMENTO - RESUL.PRIM = 2	6.578.248,94	0,68%
308	CONTRIBUICAO PREVIDENCIA FECHADA	6.272.915,85	0,65%
514	FOLHA - CUSTEIO DISCRICIONARIO -RESUL.PRIM=2	4.579.454,90	0,47%
309	PESSOAL REQUISITADO	2.932.112,89	0,30%
307	OUTROS PAG. PESSOAL -ORGAOS INTEGRANTES SIAPE	945.024,62	0,10%
340	CUSTEIO-SENTENCAS JUDICIAIS	926.447,82	0,10%
350	CREDITOS EXTRAORDINARIOS	512.579,92	0,05%
499	PAG.DE DESPESA OBRIGATORIA- RESUL.PRIM=1	443.019,29	0,05%
413	TELECOMUNICACOES	275.045,49	0,03%
500	CUSTEIO E INVESTIMENTO	263.224,65	0,03%
990	PASSIVOS FINANCEIROS	251.713,95	0,03%
312	INSS - EPU CUSTEIO	138.857,52	0,01%
410	CUST/INV-EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA RP7	126.397,53	0,01%
	Outras Vinculações	157.367,87	0,02%
<b>Total</b>		<b>967.276.114,95</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, UPC-MEC.

## Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

No primeiro semestre de 2020, a STN fez uma alteração nas regras do Balanço Patrimonial, mais especificamente nas linhas “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” e “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo”, para adequar o BP ao MCASP 8ª edição. Em resumo, essas duas linhas foram incorporadas, respectivamente, no subgrupo “Créditos a Curto Prazo” e no título “Créditos a Longo Prazo”.

Com isso, o total desse subgrupo e desse título não corresponde à soma de suas parcelas para o exercício de 2019 no BP gerado a partir do Siafi 2020. Em relação à coluna “2019” do BP, o Siafi 2020 se comporta de modo a refletir os mesmos valores obtidos no BP gerado no Siafi 2019.

No BGU trimestral, a STN incluiu a seguinte observação no BP:

Nota: \*a partir de 2020, os itens “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” e “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo” passaram a ser somados, respectivamente, a “Créditos a Curto Prazo” e “Créditos a Longo Prazo”, passando a ser considerados detalhamentos desses agrupamentos.

A variação neste item passou a ser refletida a partir de janeiro de 2019 quando a STN implementou a nova rotina dos registros de TED (Termo de Execução Descentralizada) que passou a apropriar contas patrimoniais com contabilização de um direito no ativo (Adiantamento de TED) na UG descentralizadora e de uma obrigação no passivo na UG recebedora do TED, em relação aos recursos a comprovar (ora recebidos). Enquanto houver recursos pendentes de comprovação, a UG descentralizadora permanecerá com o direito registrado na Conta 113823800 e a UG recebedora com a obrigação na conta 218920600, conforme contabilização apresentada abaixo.

<b>Lançamento na UG repassadora:</b>	<b>Lançamento da UG recebedora:</b>
D – 11382.38.00 – Adiantamento TED	D – 36402.01.00 – VPD Incorporação de Passivos
C – 46392.01.00 – VPA Outros Ganhos c/ Incorporação de Ativo	C – 21892.06.00 – Transferências Financeiras a Comprovar TED

A partir desses registros, a conta 1.1.3.8.2.38.00 - Adiantamento de Termo de Execução Descentralizada - que não apresentava saldo em dezembro de 2018, passou a apresentar R\$ 3,439 bilhões em 2019 e em 2020 apresenta R\$ 4,461 bilhões. Na UPC-MEC, a unidade gestora que possui o registro nessa conta é a

152734/1 (Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária), responsável pela descentralização de recursos de TEDs celebrados pela SESu e a SETEC com as universidades e institutos vinculados ao MEC, respectivamente, entre outros órgãos. A contrapartida desse registro é apresentada na DVP, VPA (463920100) que, por sua vez, impactou de forma positiva o Resultado Patrimonial do Exercício.

**Tabela 4 - Demais Créditos – Adiantamentos de TED**

**R\$ 1,00**

CONTA	CONTA CONTÁBIL	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	% AH (2020/2018)	% AV 2020
11380.00.00	OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A	4.463.074.140,51	3.441.638.080,60	1.898.292,52	235009,93%	100,00%
11381.00.00	OUTROS CRED A REC E VALORES A CURT	1.963.963,08	1.963.881,83	1.898.292,52	3,46%	0,04%
11382.00.00	OUTROS CRED A REC E VALORES A CP -	4.461.110.177,43	3.439.674.198,77	0,00		99,96%
11384/385	OUTROS CRED A REC E VAL A CP - INT					

Fonte: Siafi Balancete, 2020-2018.

### Nota 3 – Ativo Realizável a Longo Prazo: Empréstimos e Financiamentos Concedidos

#### *Programa de Crédito Educativo - Creduc*

No longo prazo merece destaque a conta de Empréstimos e Financiamentos Concedidos (121110301), no total R\$ 311.293.832,17, registrado no Balancete da UG 150011/1 (SESu), proveniente de exercícios anteriores a 2003, inclusive, quando foram feitos os últimos registros no SIAFI. Os lançamentos referem-se à transferência de recursos financeiros da SESu/MEC para a Caixa Econômica Federal, por meio do documento “Ordem Bancária”, para financiamento do antigo Programa de Crédito Educativo - PCE/CREDUC, institucionalizado pela Lei nº 8.436, de 25/06/1992 e extinto pela Medida Provisória nº 1.827-1, de 24/06/1999 que criou o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES. A Lei nº 10.846, de 12/03/2004<sup>9</sup>, possibilitou a renegociação dos saldos devedores dos contratos do CREDUC, cujos adiantamentos ocorreram após 31 de maio de 1999.

Os recursos deste programa, à época em que a Caixa Econômica Federal atuava como executora do programa<sup>10</sup>, estão sendo objeto de apuração por determinação do TCU no seu Acórdão nº 2.790/2015-2ª Câmara, de 26/05/2016, e a SESu tem prestado as informações necessárias acerca do julgamento das contas do Fies do exercício de 2012, referente ao período de 1999-2013, objeto do processo SEI 23000.008170/2015-22. Embora o TCU não mencione expressamente o termo “CREDUC”, mas com referência ao Fies, as determinações têm objetivos comuns.

O acompanhamento das providências pela Setorial Contábil/MEC consta do processo SEI-MEC 23000.021461/2016-97.

### Nota 4 – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado

<sup>9</sup> A Lei nº 10.876, de 12.03.2004, deu nova redação ao art. 2º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior.

<sup>10</sup> Nos termos do art. 3º da Lei nº 8.436/92, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Superior – SESu, era o órgão responsável pela supervisão das operações do Programa de Crédito Educativo.

desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

No âmbito da UPC-MEC, o total dos Bens Imóveis (líquido da depreciação) é de R\$ 952,052 milhões e representa o maior quantitativo com 94,36% do total do Imobilizado.

**Tabela 5 – Imobilizado da UPC-MEC – composição**

**R\$ 1,00**

IMOBILIZADO	2020	2019	AH %	AV % (2020)
<b>Total IMOBILIZADO (LÍQ DEP/AMORT)</b>	<b>1.008.918.162,43</b>	<b>1.019.175.636,15</b>	<b>-1,01%</b>	<b>100,00%</b>
Bens Móveis	159.233.741,03	154.935.477,35	2,77%	<b>5,64%</b>
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-102.367.611,92	-85.394.741,25	19,88%	
<b>(=) Subtotal Bens Móveis</b>	<b>56.866.129,11</b>	<b>69.540.736,10</b>	<b>-18,23%</b>	
Bens Imóveis	959.649.635,29	956.541.271,69	0,32%	<b>94,36%</b>
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-7.597.601,97	-6.906.371,64	10,01%	
<b>(=) Subtotal Bens Imóveis</b>	<b>952.052.033,32</b>	<b>949.634.900,05</b>	<b>0,25%</b>	

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, UPC-MEC.

### *Bens Móveis*

Os bens móveis da UPC-MEC totalizaram R\$ 159,235 milhões (não deduzida a depreciação) e estão contabilizados nas contas contábeis da tabela a seguir. Os bens das unidades que integram a UPC-MEC sediadas em Brasília, são registrados no Balancete da Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA (UG 150002/1).

Verifica-se um acréscimo de 190,66% na classe Estoque Interno, o que se justifica por aquisições de materiais permanentes pelo Instituto Benjamin Constant (UG 152004/1), unidade sediada na cidade do Rio de Janeiro.

Os equipamentos de TI representam o maior montante, tanto em termos monetários quanto em pontos percentuais (61,92%) do total dos bens da UPC-MEC.

**Tabela 6 – Bens Móveis da UPC-MEC – composição**

**R\$ 1,00**

BENS MÓVEIS	2020	2019	AH %	AV % (2020)
EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC**	98.595.656,10	92.038.980,57	7,12%	61,92%
MOBILIARIO EM GERAL	18.611.817,15	19.537.881,41	-4,74%	11,69%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	5.928.392,69	6.097.304,59	-2,77%	3,72%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4.811.418,90	4.707.238,51	2,21%	3,02%
EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP	3.924.792,48	3.867.751,42	1,47%	2,46%
BENS MOVEIS EM TRANSITO	3.903.478,60	6.533.135,06	-40,25%	2,45%
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	3.834.554,04	4.335.635,40	-11,56%	2,41%
ESTOQUE INTERNO	3.707.713,78	1.275.613,31	190,66%	2,33%
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	3.361.166,59	3.188.817,32	5,40%	2,11%
IMPORTACOES EM ANDAMENTO - BENS MOVEIS	3.094.194,59	3.094.194,59	0,00%	1,94%
Outros (<R\$ 1 milhão)	9.460.556,11	10.258.925,17	-7,78%	5,94%
<b>Total Bruto (não incluída Depreciação)</b>	<b>159.233.741,03</b>	<b>154.935.477,35</b>	<b>2,77%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, UPC-MEC.

## *\*\*Eventos subsequentes: Bens de Informática*

Em 29/12/2020, a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL, órgão 26260), efetuou no Siafi o registro de baixa de equipamentos de informática (28 notebooks, no total de R\$ 232.380,00) por doação à Secretaria de Educação Superior (SESu), de acordo com o Ofício nº 93/2020/PROAF/Reitoria/UNIFAL-MG, constante do processo SEI-MEC nº 23000.018475/2020-18, assim como no Processo SEI-ALFENAS nº 23087.010978/2020-24.

1. O Termo de Doação foi assinado por ambas as partes em 23/12/2020;
3. O transporte dos equipamentos iniciou-se no dia 05/01/2021, data em que saiu da cidade de Alfenas/MG, e encerrou-se no dia 06/01/2021, data em que foram entregues em Brasília/DF.

A Setorial Contábil/Mec tomou conhecimento no dia 13/01/2021. Ao verificar que contabilização não havia impactado as contas no Balancete da SESu (por utilização de situação indevida no Siafi Web), o Siafi2020 já havia sido fechado pela STN para ajustes.

As orientações para ajustes foram repassadas à UNIFAL e SESu no dia 22/01/2021.

Detalhando-se o grupo acima referente a “Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas”, verifica-se dentro desse os “Equipamentos/Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares”, com o montante de R\$ 5,080 bilhões, correspondendo a 61,65% do total. Este montante se justifica em razão de o MEC possuir e manter em sua estrutura hospitais universitários e universidades federais equipadas com laboratórios em diversos cursos (Medicina, Odontologia, Química, Biologia, Geologia) etc.

### *Importações em Andamento - SESu*

Com relação à conta de Importações em Andamento no valor de R\$ 3.094.194,59 registrado no Balancete da SESu, UG 150011/1, cabe destacar que se refere a saldo pendente de regularização decorrente da compra de equipamentos realizadas por meio licitações internacionais na década de 1990 com destinação às universidades, mas que se encontra em conta transitória.

Em 01/08/2019 houve uma reunião com a equipe da SPO e da SESu para dar prosseguimento às tratativas do processo. Foi apontado que em função da aquisição dos bens remontar à década de 1990, seja provável que os equipamentos estejam completamente obsoletos, inservíveis ou deteriorados. Assim, ficou definido o envio, pela SESu, de documento-circular às IFES contempladas, em observância às orientações sugeridas pelo AECI, para obtenção de comprovação, certificação ou declaração do recebimento dos equipamentos, à época.

Em 15/08/2019, a Setorial Contábil/MEC formalizou novo processo (SEI 23000.022489/2019-94) e enviou por meio do Ofício GAB/SPO/SPO-MEC nº 352/2019, a documentação de que dispunha relativa às publicações no DOU, o número das concorrências internacionais, a relação de processos cadastrados e a legislação referente à gestão de bens públicos para subsidiar as providências de circularização às universidades e HUs.

Em setembro de 2020, a SESu enviou o Ofício-Circular nº 17, de 25/09/2020, aos dirigentes das Instituições Federais de Ensino solicitando o encaminhamento de comprovação, certificação, declaração, termo do recebimento, ou documentos similares, referentes aos equipamentos adquiridos por meio do citado Programa de Modernização e Consolidação da Infraestrutura Acadêmica das IFES e de seus Hospitais Universitários.



## Bens Imóveis

Os bens imóveis da UPC-MEC em 31/12/2020 totalizaram R\$ 959,649 milhões e estão contabilizados nas contas contábeis apresentadas na tabela abaixo. O item que apresentou o maior crescimento refere-se a Instalações e estão associadas à modernização dos elevadores instalados nos edifícios do Conselho Nacional de Educação – CNE, no edifício-sede do MEC e seus respectivos anexos.

Tabela 7 - Bens Imóveis da UPC-MEC – Composição

		R\$ 1,00		
CONTA CONTÁBIL	2020	2019	AH %	AV % (2019)
Bens Imóveis em Andamento	694.812.714,31	694.602.350,71	0,03%	72,40%
Bens de Uso Especial	250.985.015,45	250.985.015,45	0,00%	26,15%
Instalações	13.851.905,50	10.953.905,50	26,46%	1,44%
Demais Bens Imóveis	0,03	0,03	0,00%	0,00%
<b>Total Bruto (não incluída Depreciação)</b>	<b>959.649.635,29</b>	<b>956.541.271,69</b>	<b>0,32%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial UPC-MEC.

## Obras em Andamento: CAICs

Do valor total que está contabilizado na conta de Obras em Andamento, R\$ 676.127.135,29 estão registrados na UG 150002 (SAA) e decorrem da construção dos CAICs - Centros de Atenção Integral à Criança, projeto implantado por ocasião do Governo Collor. O saldo é proveniente da Secretaria de Projetos Educacionais Especiais – Sepespe, UG 150085/1, extinta na década de 1990.

Em reunião realizada em 13/12/2017 entre as equipes da SAA e da SPO, diante da sugestão do Assessor Especial de Controle Interno - AECl do MEC, em reunião realizada em 2016, foi definido o encaminhamento de ofício solicitando as informações necessárias à Secretaria do Patrimônio da União - SPU quanto aos procedimentos de baixa do saldo mencionado.

Em 20/08/2018, após formalizado o processo/SEI nº 23000.027167/2018-51 pela Setorial Contábil/MEC contendo informações acrescidas de tabelas e planilhas sobre os CAICs (SEI 23000.047720/2017-91), a SAA encaminhou, no mesmo dia, o Ofício nº 94/2018/GAB/SAA/SAA-MEC, de 20/08/18, à Secretaria do Patrimônio da União - SPU solicitando informação sobre a real situação dos 444 imóveis relacionados no referido projeto, de maneira a viabilizar a baixa definitiva do saldo na conta contábil em questão.

Em reunião realizada em 26/12/2019 a SAA informou que contactou a AECl/MEC a qual, de acordo SEI 23000.027167/2018- 51, está intermediando o agendamento de reunião com a SPU para dar prosseguimento ao atendimento da demanda.

Em janeiro de 2020, a SPU informou à SAA que o levantamento dos CAICs está sendo providenciado, objeto do processo SEI-SPU 10154.156962/2019-31.

Em fevereiro de 2020, a AECl identificou no **Sistema Monitor da CGU** (Recomendação 66129) acerca de providências quanto à baixa do saldo da conta de obras concluídas relacionadas ao CAICs, cuja data-limite estipulada é de 24/03/2019 (SEI-MEC 1888425).

AS informações e demais providências adotadas pela SAA estão detalhadas no processo SEI mencionado.



## Nota 5 – Depreciação do Imobilizado

### *Depreciação dos Bens imóveis*

O cálculo da depreciação dos bens imóveis está sob a responsabilidade da Secretaria de Patrimônio da União - SPU do Ministério da Economia e é efetuado automaticamente pelo Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNet, com base na relação de bens nele cadastrados. Os procedimentos estão definidos na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014. O registro no SIAFI é feito pela CCONT/STN e teve início em dezembro de 2014.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUNet.

O SPIUNet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUNet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

---

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$ , onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

---

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

### *Depreciação dos Bens móveis*

Os bens móveis das unidades integrantes da UPC-MEC localizadas em Brasília foram reavaliados em exercícios anteriores em observância aos procedimentos definidos pela macrofunção 02.03.30, para se iniciar o cálculo da depreciação.

De 2016 a agosto/2020 o cálculo da depreciação foi suspenso em função de inconsistências constatadas no inventário realizado em 2015. Após o saneamento das inconsistências, em setembro/2020, o cálculo foi retomado.

É importante mencionar que a Portaria do Ministério da Economia nº 232, de 02/06/2020 revogou a Portaria MP nº 385/2018 e estabeleceu obrigatoriedade de adoção do SIADS (Sistema Integrado de Gestão Patrimonial) a partir de dezembro de 2020 para os órgãos da administração direta.

As providências para implantação do SIADS, tanto na administração direta (UPC/MEC) quanto na administração indireta constam dos processos SEI-MEC (23000.002800/2020-13 E 23000.016999/2020-66).

## Nota 6 – Investimentos

São compostos por participações permanentes avaliadas pelo custo e pelo método da equivalência patrimonial. A avaliação e o ajuste para perdas ainda não foram iniciados.

A UPC/MEC possuía um registro na conta de Investimentos no total de R\$ 31.075,86, no Balancete da SAA, UG 150002/1. Tais valores referiam-se a aquisições de títulos/ações da antiga BRASIL TELECOM S/A. Essas informações foram enviadas à SAA e à DTI, pelos memorandos nº 275 e 276, respectivamente, ambos de 18/07/2017, para análise e providências, quanto à reavaliação ou à baixa, caso haja evidências de que os mesmos não trarão mais benefícios econômicos no futuro. Em novembro de 2020 houve a baixa das apropriações nas respectivas contas.

## Nota 7 – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Na UPC/MEC, a maior parte dos intangíveis está relacionada a Softwares, tanto de vida útil definida, os chamados softwares de prateleira quanto de vida útil indefinida, que se referem aos sistemas desenvolvidos institucionalmente<sup>11</sup>, a exemplo dos seguintes:

- O *Simec* é um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas online do governo federal na área da educação. É no *Simec* que os gestores verificam o andamento dos Planos de Ações Articuladas em suas cidades.
- O *e-MEC* é um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil. Todos os pedidos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, renovação e reconhecimento de cursos, além dos processos de aditamento, que são modificações de processos, serão feitos pelo *e-MEC*.
- O Sistema de Seleção Unificada (*Sisu*) é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), pelo qual instituições públicas de educação superior oferecem vagas a candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (*Enem*).

A mensuração e a reavaliação dos bens intangíveis ainda não foram iniciadas, assim como a amortização.

---

<sup>11</sup> Informações extraídas do Portal do MEC: <https://www.gov.br/mec/pt-br/sistema>

Entretanto, com a publicação da Portaria ME nº 232, de 02/06/2020 que revogou a Portaria MP nº 385/2018, foi estabelecida obrigatoriedade de adoção do SIADS (Sistema Integrado de Gestão Patrimonial) a partir de dezembro de 2020 para os órgãos da administração direta, o qual abrangerá também o controle de ativos intangíveis e sua respectiva amortização. O sistema foi adquirido pelo MEC em 2019 e está sendo implantado. As providências para implantação do SIADS, tanto na administração direta (UPC/MEC) quanto na administração indireta constam dos processos SEI-MEC (23000.002800/2020-13 E 23000.016999/2020-66).

Os intangíveis das unidades integrantes da UPC/MEC sediadas em Brasília são registrados no Balancete da SAA/MEC e gerenciados pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC. O saldo contabilizado abrange apenas os softwares com vida útil definida. Em relação aos softwares institucionais, a STIC informou da possibilidade de se estimar o custo dos sistemas educacionais desenvolvidos por meio de rateio com base no levantamento dos contratos executados no período de 2009 até o 2017 e/ou utilizar uma métrica de mercado, em que poderão ser estimados os ativos intangíveis de *vida útil indefinida*. As orientações sobre o cálculo da amortização dos intangíveis constam do processo SEI-MEC formalizado pela Setorial Contábil/MEC e enviado à STIC 23000.022903/2019-65.

O saldo apresentado na conta de “*Softwares com Vida Útil Indefinida*” refere-se a softwares adquiridos pelo INES de 2016 a 2018, e representam apenas 2,78% do total de Intangíveis.

**Tabela 8 - Intangíveis da UPC/MEC – Composição**

**R\$ 1,00**

INTANGÍVEIS	2020	2019	AV% (2020)	AH %
Software com Vida Útil Indefinida	3.353.502,00	3.353.502,00	2,78%	-
Softwares (VU Definida)	115.419.987,61	112.151.667,06	95,60%	2,91%
Softwares em Desenvolvimento (VU Definida)	1.862.891,60	1.862.891,60	1,54%	-
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	95.209,67	95.209,67	0,08%	-
<b>Total</b>	<b>120.731.590,88</b>	<b>117.463.270,33</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,78%</b>

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial UPC-MEC.

## Nota 8 – Passivo Circulante e Não Circulante

### UG 150014/1 (SPO/MEC)

Na UG 150014/1 (Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO), há saldos alongados relativos a dívidas contratuais, tanto no curto quanto no longo prazo, referentes a empréstimos e financiamentos a pagar a credores (créditos securitizados e contratos de empréstimos interno). Entre os credores estão algumas empresas participantes das licitações internacionais realizadas pela SESu (150011/1) destinadas à aquisição de equipamentos médico-hospitalares para as universidades e seus hospitais universitários, no âmbito Programa de Modernização e Consolidação da Infraestrutura Acadêmica da IFES e seus HUs, na década de 1990. Parte desses saldos estão relacionados a Importações em Andamento mencionadas na nota de Bens Móveis.

Em 06/08/2019, a Setorial Contábil formalizou o processo SEI-MEC nº 23000.022615/2019-19, e encaminhou o levantamento de documentos do Siafi relativos às contas contábeis que ainda apresentam saldos registrados na UG 150014/1, com a solicitação de checagem dos processos de pagamento realizados, a fim de providenciar a referida regularização (baixa).

Dos processos de pagamento identificados, foi realizada a baixa de saldo no total de R\$ 2,183 milhões em janeiro/2020 em duas das quatro empresas que ainda apresentam saldo no Balancete.

No Curto Prazo, resta o montante de **R\$ 2.939.994,31**, referente a dívidas com fornecedores, contas

212110301 (Créditos Securitizados) e 212110303 (Contratos de Empréstimos Internos).

No Longo Prazo, resta o saldo na conta de Empréstimos e Financiamentos, conta 22.2110200 (Empréstimos Internos – em Contratos), no total de **R\$ 23.045.597,42**, referente a créditos securitizados relativos à década de 1990.

Em relação às duas empresas que não tiveram o saldo baixado, a SPO/MEC enviou um breve histórico acerca das Dívidas Contratuais para conhecimento da AECI/MEC com sugestão de circularização entre os credores. Entretanto, a AECI considerou desnecessária a referida circularização argumentando ser improvável que os credores tenham deixado de reclamar valores pendentes de pagamento de longa data. A AECI sugeriu consultar CONJUR/MEMC quanto à possibilidade de baixa dos valores por prescrição. Ficou acordado que a discussão do assunto será retomada em 2021.

Cabe mencionar que a SPO/MEC (UG 150014/1), informa que o saldo registrado nessas contas é indevido pelo fato de que, à época, a rotina do sistema não efetuava a baixa da conta de obrigação concomitantemente à realização dos pagamentos, como ocorre atualmente. Informou também que tais obrigações foram migradas para módulo DÍVIDA (transação >CONDIVEX) do Siafi.

#### UG 150011/1 (SESu/MEC)

Na UG 150011/1 (SESu), existe um passivo contabilizado na conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, decorrente da aquisição de equipamentos médico-hospitalares para as universidades e seus hospitais universitários, no âmbito Programa de Modernização e Consolidação da Infraestrutura Acadêmica da IFES e seus HUs, na década de 1990 (contrapartida da conta de Importações em Andamento, conta 123110702).

Em 15/08/2019, a Setorial Contábil/MEC formalizou o processo (SEI-MEC 23000.022489/2019-94) e enviou por meio do Ofício GAB/SPO-MEC nº 352/2019, a documentação de que dispunha relativa às publicações no DOU, o número das concorrências internacionais, a relação de processos cadastrados e a legislação referente à gestão de bens públicos para subsidiar as providências de circularização às universidades e HUs.

Em setembro de 2020, a SESu enviou o Ofício-Circular nº 17, de 25/09/2020, aos dirigentes das Instituições Federais de Ensino solicitando o encaminhamento de comprovação, certificação, declaração, termo do recebimento, ou documentos similares, referentes aos equipamentos adquiridos por meio do citado Programa de Modernização e Consolidação da Infraestrutura Acadêmica das IFES e de seus Hospitais Universitários.

Tabela 9 - Passivo Circulante e Não Circulante da UPC/MEC – Composição

R\$ 1,00

PASSIVO	2020	2019	AH %	AV % (2020)
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>628.388.979,02</b>	<b>560.095.427,69</b>	<b>12,19%</b>	<b>96,42%</b>
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	36.150.288,02	37.882.710,53	-4,57%	5,55%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.939.994,31	4.449.110,14	-33,92%	0,45%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.269.264,65	8.691.268,23	-39,37%	0,81%
Demais Obrigações a Curto Prazo	584.029.432,04	509.071.851,71	14,72%	89,62%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	487,08	-	-
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.300.984,71</b>	<b>23.975.506,92</b>	<b>-2,81%</b>	<b>3,58%</b>
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	23.045.597,42	23.720.119,63	-2,84%	3,54%
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	255.387,29	255.387,29	0,00%	0,04%
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>651.689.963,73</b>	<b>584.070.934,61</b>	<b>11,58%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi Web, UPC-MEC.

## Demais Obrigações a Curto Prazo

O acréscimo significativo no item de Demais Obrigações a Curto Prazo (8083,82%) decorre da nova rotina de TED implementada pela STN em janeiro/2019, que passou a apropriar contas patrimoniais que contabiliza um direito no ativo (Adiantamento de TED) na UG descentralizadora e uma obrigação no passivo na UG recebedora da TED, referente aos recursos a comprovar.

As unidades que possuem os maiores montantes são a SAA e a SESu, decorrentes de termos celebrados com órgãos não pertencentes à UPC-MEC, como FNDE, CAPES, INEP, para execução de políticas públicas desses órgãos (bolsas do ProUni, publicidade de utilidade pública, serviços de *call center*) etc.

Tabela 10 - Passivo da UPC/MEC – Composição

R\$ 1,00

OBRIGAÇÕES	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	AH (2020/2018)
<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	<b>584.029.432,04</b>	<b>509.071.851,71</b>	<b>7.136.389,50</b>	<b>8083,82%</b>
21881.00.00 - Valores Restituíveis	4.874.941,44	5.261.668,86	5.184.586,64	-5,97%
21891.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	20.599.985,11	1.604.144,66	1.585.099,50	1199,60%
21892.06.00 - Transferências Financeiras a Comprovar	558.496.336,36	502.050.369,03	0	
21894.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	58.169,13	155.669,16	366.703,36	-84,14%

Fonte: Siafi, Balancete, 2020-2018.

Enquanto houver recursos pendentes de comprovação, a UG descentralizadora permanecerá com o direito na Conta 11382.38.00 e a UG recebedora com a obrigação na conta 21892.06.00, conforme contabilização apresentada abaixo.

<u>Lançamento na UG repassadora:</u>	<u>Lançamento da UG recebedora:</u>
D – 11382.38.00 – Adiantamento TED	D – 36402.01.00 – VPD Incorporação de Passivos
C – 46392.01.00 – VPA Outros Ganhos c/ Incorporação de Ativo	C – 21892.06.00 – Transferências Financeiras a Comprovar TED

## Nota 9 - Obrigações Contratuais

Em 2020, a UPC/MEC apresentou um saldo de R\$ 307,927 milhões relacionado a obrigações contratuais, decorrentes de parcelas de Contratos em Execução no exercício de 2020, como também de parcelas a serem executadas no(s) próximo(s) exercício(s). A maioria das obrigações contratuais referem-se a Contratos de Serviços que representam 88,90% do total das obrigações assumidas pelas unidades integrantes da UPC/MEC em 31/12/2020. Na tabela a seguir, estão segregadas essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 11 - Obrigações Contratuais – Composição

R\$ 1,00

Obrigações Contratuais	2020	2019	AH %	AV % (2020)
Serviços	276.073.161,14	278.908.024,99	-1,02%	88,90%
Demais	24.342.376,41	24.342.376,41	-	7,76%
Fornecimento de Bens	7.484.201,06	10.460.342,04	-28,45%	3,33%
Aluguéis	28.258,93	28.258,93	-	0,01%
<b>Total</b>	<b>307.927.997,54</b>	<b>313.739.002,37</b>	<b>-1,85%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, UPC/MEC.

Em seguida, apresenta-se a tabela contendo a relação das unidades contratantes com os valores mais expressivos no encerramento do exercício de 2020. A UG 150002/1 - Subsecretaria de Assuntos Administrativos/MEC, é responsável por 83,44% do total contratado da UPC/MEC, tendo em vista ser a

unidade executora que centraliza a gestão dos contratos no âmbito das unidades integrantes da UPC/MEC sediadas em Brasília.

A unidade 150028 (Secadi) teve o seu saldo transferido para a sua UG Sucessora 156570 (Semesp), em conformidade com a Portaria GM/MEC nº 1428/19, DOU 08/08/2019, seção 1, pg.152, pautada no Decreto nº 9.665/2019 de 02/01/2019, o qual extinguiu a UG 150028 e criou a UG 156570.

**Tabela 12 - Obrigações Contratuais – Por Órgão Contratante**

**R\$ 1,00**

Unidades Gestoras		2020	AV%
150002	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC	241.937.279,01	83,44%
150019	SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA	26.738.143,60	9,22%
152005	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ	20.372.437,86	7,03%
150014	SUBSECRETARIA DE PLANEJ. E ORCAMENTO SPO(MEC)	7.151.590,00	2,47%
152004	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ	5.331.285,86	1,84%
150016	SECRETARIA DE EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	3.337.998,24	1,15%
156570	SECRETARIA DE MOD. ESPECIALIZADAS DE EDUCACAO	2.936.578,53	1,01%
150011	SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR	122.684,44	0,04%
150028	SECRETARIA DE EDUC.CONT.ALF.E DIVERSIDADE	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>289.946.520,77</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, UPC/MEC.

Na tabela adiante estão relacionados os 06 (seis) contratados com os valores mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/12/2020.

Os contratados A, B, C, D, E e F representam 39,97% do total a ser pago, conforme descrição abaixo:

- A) ASSOCIAÇÃO Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada: refere-se a um contrato de gestão – MCTI e IMPA, com a interveniência do MEC;
- B) Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto: refere-se à contratação de empresa especializada para a transmissão, distribuição, exibição, monitoramento, controle, programação e produção de programas do canal TV Escola;
- C) Rede Nacional de Ensino e Pesquisa: refere-se a contrato de gestão entre MCTI, MEC e RNP;
- D) Una Comunicação e Participações LTDA: refere-se a planejamento operacional, organização e infraestrutura de eventos;
- E) Instituto de Ensino e Pesquisa “Alberto Santos Dumont”: refere-se a contratos de gestão – MEC e ISD, com a interveniência da UFRN;
- F) DAMOVO do Brasil S.A: refere-se à manutenção de equipamentos de comutação telefônica.

**Tabela 13 - Obrigações Contratuais – Por Contratado**

**R\$ 1,00**

CNPJ		CONTRATADOS - RAZÃO SOCIAL	2020	AV%
03447568000143	A	ASSOCIACAO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMATICA PURA E APLI	32.500.000,00	10,55%
02196013000103	B	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO	31.452.545,49	10,21%
03508097000136	C	REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP	27.000.000,00	8,77%
05969672000123	D	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	13.882.646,93	4,51%
19176461000148	E	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT	10.000.000,00	3,25%
56795362000170	F	DAMOVO DO BRASIL S.A.	8.233.514,72	2,67%
Demais Contratos			184.857.271,40	60,03%
<b>TOTAL</b>			<b>307.927.997,54</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, UPC/MEC.



## Nota 10 - Fornecedores e Contas a Pagar

Em 2020, a UPC/ MEC apresentou um saldo de R\$ 5,524 milhões relacionados a Fornecedores e Contas a Pagar, referentes a obrigações a curto prazo, tendo apresentado uma redução de 39,37%; e R\$ 255,387 mil de obrigações a longo prazo.

Tabela 14 - Fornecedores e Contas a Pagar – Composição

R\$ 1,00

COMPOSIÇÃO FORNECEDORES	2020	2019	AH (%)
<b>Circulante</b>	<b>5.269.264,65</b>	<b>8.691.268,23</b>	<b>-39,37%</b>
Nacionais	5.269.264,65	8.691.268,23	-39,37%
<b>Não Circulante</b>	<b>255.387,29</b>	<b>255.387,29</b>	<b>-</b>
Nacionais (Forn Nac+ Contas a Pagar Nac)	255.387,29	255.387,29	-
<b>Total</b>	<b>5.524.651,94</b>	<b>8.946.655,52</b>	<b>-38,25%</b>

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, UPC/MEC.

Na tabela seguinte estão demonstrados os Fornecedores e Contas a Pagar evidenciados por unidades gestoras. A SAA conta com o maior montante, 54,28% do total, seguido do IBC com o montante equivalente a 41,09%.

Tabela 15 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por UG Contratante

R\$ 1,00

UG CONTRATANTE	2020	AV (%)
150002: Subsecretaria de Assuntos Administrativos	2.998.915,82	54,28%
152004: Instituto Benjamin Constant - RJ	2.270.348,83	41,09%
150011: Secretaria de Educação Superior	255.387,29	4,62%
<b>Total</b>	<b>5.524.651,94</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, UPC/MEC.

Estão relacionados na tabela adiante, os cinco fornecedores com os valores mais significativos relativos ao saldo final do exercício de 2020, contratados por unidades gestoras integrantes da UPC/MEC. Os fornecedores A, B, C, D e E representam 63,73% do total a ser pago, cujos instrumentos contratuais estão relacionados aos seguintes objetos:

- A) ESCALA Comunicação & Marketing LTDA: referente à publicidade de utilidade pública do programa tempo de aprender “Graphogame”;
- B) Tecnisan Técnica de Serviços e Comércio LTDA: referente, majoritariamente, a serviços de apoio administrativo/operacional prestados para o IBC;
- C) MRO Serviços Eireli: referente à prestação de serviços de manutenção predial;
- D) Gestor Serviços Empresariais Especializados em Gestão de Mão de Obra, Recursos de RH: referente a serviços de secretariado;
- E) Memora Processos Inovadores S.A.: referente a serviços de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicações-TIC.

Tabela 16 - Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor

R\$ 1,00

CNPJ	FORNECEDOR	2020	AV%
90771544000140	A   ESCALA COMUNICACAO & MARKETING LTDA	947.783,40	17,16%
29000841000180	B   TECNISAN TECNICA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	796.532,94	14,42%
03539770000103	C   MRO SERVICOS EIRELI	730.187,70	13,22%
02685728000120	D   GESTOR SERVICOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS E	723.839,02	13,10%

36765378000123   E   MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.	322.294,71	5,83%
Demais Fornecedores do Órgão Subordinado 26000	2.004.014,17	36,27%
<b>Total</b>	<b>5.524.651,94</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, UPC/MEC.

## Nota 11 – Ativos e Passivos Contingentes (Diversos Responsáveis)

Cabe destacar que a conta relativa aos Créditos a Receber decorrentes de Falta ou Irregularidade na Comprovação por Danos ao Patrimônio (11340.00.00), que inclui Diversos Responsáveis e outras, tiveram seu critério contábil alterado em setembro de 2017 pela STN para adequação às novas práticas contábeis estabelecidas pelo MCASP, por caracterizarem um ativo contingente. Nesse sentido, o reconhecimento desse direito no Ativo da unidade passará a ser feito após o julgamento das contas pelo Tribunal de Contas da União como irregulares, com a imputação do respectivo débito ao agente público, nos termos na IN/TCU nº 71/2012 c/c a Lei nº 8.443/1992. Portanto, os valores que vinham sendo registrados nessa conta passaram a ser registrados em contas de Controle (79730.00.00/89730.00.00), o que não resulta na extinção dos valores a receber pelas unidades integrantes da UPC/MEC.

Dessa forma, o saldo referente às contas de “Diversos Responsáveis Apurados”, foi desconhecido do Ativo, conta 11341.02.00 - CREDITO POR DANO AO PATRIMONIO e passou a ser contabilizado em contas de controle (797320000 - Diversos Responsáveis Apurados e 897320000 – Falta ou Irregularidade de Comprovação). As tabelas seguintes apresentam os valores por conta contábil e por unidade gestora.

Tabela 17 – Créditos por Dano ao Patrimônio – Valores por conta contábil

R\$ 1,00

Conta Contábil	2020	2019	AV %
'= FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVACAO	33.488.184,70	33.488.184,70	66,41%
'= PAGAMENTOS INDEVIDOS	16.252.733,91	4.179.925,77	32,23%
'= DESFALQUES OU DESVIOS	542.580,68	542.580,68	1,08%
'= PAGAMENTOS SEM RESPALDO ORCAMENTARIO	117.014,72	117.014,72	0,23%
'= SALDOS NAO RECOLHIDOS	22.916,42	22.916,42	0,05%
'= OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	2.377,59	2.377,59	-
'= RESPONSABLEIS POR DANOS OU PERDAS	0,31	0,31	-
<b>TOTAL</b>	<b>50.425.808,33</b>	<b>38.353.000,19</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, UPC/MEC.

Tabela 18 - Créditos por Dano ao Patrimônio – Valores por UG

R\$ 1,00

UG Executora	2020	2019	AV %
150002   SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC	30.859.088,57	27.643.856,12	61,20%
150016   SECRETARIA DE EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	9.535.355,12	5.713.815,73	18,91%
150019   SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA	5.713.815,73	4.246.577,27	11,33%
150011   SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR	4.246.577,27	677.779,82	8,42%
150028   SECRETARIA DE EDUC.CONT.ALF.E DIVERSIDADE	70.971,24	70.971,24	0,14%
<b>TOTAL</b>	<b>50.425.807,93</b>	<b>38.353.000,18</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, UPC/MEC.



## Providências adotadas pela Setorial Contábil para a busca de solução para a baixa dos saldos da conta de Créditos por Dano ao Patrimônio - Diversos Responsáveis)

A conta acima explicita extensa relação de ocorrências relacionadas predominantemente a responsáveis por Subvenções (1989 a 1990), e convênios firmados em data posterior, por este ministério, que deram causa à instauração de Tomadas de Contas Especiais que têm como concedentes de recursos as unidades da administração direta integrantes da UPC – Administração Direta/MEC.

Considerando que as baixas por quitação de responsáveis foram mínimas e que muitas das quais foram julgadas não tiveram a correspondente baixa registrada por possível falta de conhecimento da decisão nas unidades concedentes, foi-se acumulando um volume considerável de casos pendentes. Em vista disso, a Setorial Contábil/MEC resolveu buscar auxílio dos órgãos superiores a fim de encontrar uma alternativa de solução para o impasse surgido na regularização dos saldos da presente conta.

A Controladoria-Geral da União - CGU foi consultada em primeiro lugar, mas o setor responsável pelo controle dos processos de Tomadas de Contas Especiais não detectou os registros correspondentes às decisões do Tribunal de Contas da União - TCU que lhes diziam respeito. Assim, fomos orientados a recorrer ao TCU para uma avaliação dos dados.

Nesse sentido, realizou-se uma reunião inicial com o senhor Secretário de Controle Externo da Secex Educação, Cultura e Desporto do TCU e, em seguida, por meio do Ofício nº 155/2013-GAB/SPO/SE/MEC, de 23 de dezembro de 2013, foi encaminhada a relação dos dados dos responsáveis para avaliação. Porém, foram inúteis as tentativas de pesquisas por parte dos técnicos dessa Corte de Contas para identificar o julgamento dos processos de TCE, bem como a situação dos respectivos responsáveis, visando a atualização da conta contábil.

O TCU, em resposta por intermédio do Ofício 0047/2014-TCU/SecexEduc, de 10/2/2014, mencionou que em face das várias dificuldades encontradas na identificação de tais responsáveis em seus sistemas de informação, notificou a esta SPO da impossibilidade de prestar as informações solicitadas, nos termos que se seguem: *“Assim, infelizmente, não é possível a esta Secretaria fornecer os dados sobre as TCEs da forma como solicitada pela SPO/SE/MEC no Ofício 155/2013”*.

Por último, refere-se a Secex/TCU a *“um sistema de uso interno do qual é possível extrair diversos dados sobre as TCEs abertas que envolvam a função Educação e que se encontram tramitando neste Tribunal, incluindo número de processo no TCU, município, tipo de irregularidade, órgão repassador, programa, objeto, ano e valor do dano.”*. À época, fizemos contato com a área responsável por tal sistema, mas também não foi possível identificar nenhuma das informações requeridas.

Segundo avaliação do secretário, o sistema de informações do TCU não dispõe de meios de recuperar informações mais antigas de maneira a contemplar as pendências existentes neste ministério. De qualquer modo, ele julgou válido que o MEC tivesse levantado a questão a fim de dar ciência dessa limitação àquela Corte de Contas.

Contatos, a esse respeito, também foram realizados a CCONT/STN, que informou por meio de e-mail enviado a esta setorial contábil em 27/06/2014, não competir à Secretaria do Tesouro Nacional autorizar a baixa de registros de responsabilidades dos agentes pelos danos materiais causados à Fazenda Pública, em descumprimento das normas pertinentes, assim como os danos causados por terceiros relativos à Tomada de Contas Especiais - TCE e ainda acrescentou:

*“Nesse sentido, e tendo em vista a justificativa apresentada em sua demanda sobre a não identificação dos processos correspondentes aos registros em epígrafe, sugiro contatar novamente o Tribunal de Contas da União, uma vez que os registros dos responsáveis aconteceram com base em fatos geradores de exercícios anteriores ao ano de 2000, mencionados em seu e-mail”*

Deste modo a questão permaneceu indefinida até o encerramento do exercício de 2018 e sem solução ao alcance desta Setorial Contábil/MEC, não atendendo plenamente ao disposto na macrofunção 02.03.38 - "Diversos Responsáveis", nos termos a seguir:

*"2.2 – (...) a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar providências com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e ao imediato ressarcimento ao erário".*

Por fim, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN migrou a referida conta para o grupo referente às contas de controle (classes 7 e 8) determinou que houvesse sua regularização. Diante disso, esta Setorial Contábil/MEC, em março de 2019, levou novamente o assunto à apreciação da Secex, que ora está realizando articulações internas no TCU à busca de uma solução definitiva para a questão.

Em resposta à solicitação encaminhada pela Setorial Contábil/MEC (e-mail de 28/02/2019), a SecexEduc/TCU enviou em 19/03/2019 uma planilha com a situação de alguns processos e com alguns esclarecimentos: "o sistema informatizado do TCU que contempla as tomadas de contas especiais (sistema e-TCE) somente tem informações de processos autuados a partir de 2017 e que foram adotados esforços, na medida do possível para a identificação de processos".

O TCU acrescentou colunas à planilha sobre a identificação dos processos em que a informação "não localizado" não significa que não exista processo no TCU, mas apenas que não foi possível a localização com os dados constantes das planilhas enviadas pelo MEC; informação "diversas TCEs" significa que foram encontrados processos de TCE's "em desfavor do responsável, mas não foi possível identificar o processo constante da planilha em razão da ausência de informações pertinentes". Por fim, foi indicado pela SECEX/TCU um link de pesquisa para possível identificação dos demais processos.

<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/pesquisa/jurisprudencia>

## Nota 12 – Ajustes de Exercícios Anteriores

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, e são reconhecidos diretamente à conta do patrimônio líquido.

Em 2020, quatro unidades apresentaram registros na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores resultando num montante positivo de R\$ 20,757 milhões, aumentando o PL da UPC/MEC em igual montante.

O ajuste de maior valor ocorreu na UG 150002/1 - SAA e impactou o PL da unidade de forma positiva em R\$ 18,415 milhões, o equivalente a 88,72% do total dos ajustes no âmbito da UPC/MEC. Os ajustes foram decorrentes de regularização no mês de dezembro das contas de Férias a Pagar e de 13º Salário a Pagar, em atendimento à Macrofunção 02.11.42 (Folha de Pagamento).

O segundo maior ajuste ocorreu na UG 150014/1 (R\$ 2,183 milhões) relativo à baixa de saldo alongado em contas de Contratos de Empréstimos Internos (212110303) e Empréstimos Internos – em Contratos (222110200), decorrentes de aquisições de equipamentos importados pelo Programa de Modernização e Consolidação da Infraestrutura Acadêmica da IFES e seus HUs, na década de 1990. As informações constam do processo SEI-MEC 23000.022615/2019-19.

**Tabela 19 – BP: Ajustes de Exercícios Anteriores**

**R\$ 1,00**

Ajustes de Exercícios Anteriores	31/12/2020	31/12/2019	% AH	% AV 2020
150002 - Subsecretaria de Assuntos Administrativos	18.415.835,11	26.806.054,42	-31,30%	88,72%
150011 - Secretaria de Educação Superior	53,61	475,70	-88,73%	0,00%
150014 - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	2.183.638,04			10,52%
152004 Instituto "Benjamin Constant"	157.717,65	2.496.261,34	-93,68%	0,76%
<b>Total</b>	<b>20.757.244,41</b>	<b>29.302.791,46</b>	<b>-29,16%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi, Balancete.

## 6 Nota Explicativa: Demonstração das Variações Patrimoniais

A DVP demonstra as mutações ocorridas no patrimônio em cada exercício financeiro, isto é, evidencia as alterações nos bens, direitos e obrigações do órgão utilizados para a consecução das suas políticas públicas e indica o resultado patrimonial do exercício, que é agregado ao Patrimônio Líquido - PL no grupo de "Resultados Acumulados" do item Resultado do Exercício. Em suma, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial, que aumentam ou diminuem o patrimônio, à exceção dos fatos permutativos e dos ajustes de exercícios anteriores (que têm como contrapartida direta no PL, sem passar pelo resultado).

Em 2020, a UPC/MEC apresentou um resultado patrimonial negativo de R\$ 970,304 milhões [(VPA) – (VPD)]; o que indica um decréscimo no ativo e um acréscimo no passivo da UPC/MEC (constantes do Balanço Patrimonial), conforme tabela abaixo.

Tabela 20 - Resultado Patrimonial do Exercício

R\$ 1,00

Variações Patrimoniais Quantitativas	31/12/2020	31/12/2019	% AH
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	131.636.582.088,61	142.629.293.107,31	-7,71%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	132.606.886.905,43	137.929.031.174,15	-3,86%
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>-970.304.816,82</b>	<b>4.700.261.933,16</b>	<b>-120,64%</b>

Fonte: Siafi Web, UPC/MEC.

### Nota 13 – Variações Patrimoniais Aumentativas

Das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), o item que apresentou o maior montante monetário exercício de 2020, foi o de Transferências e Delegações Recebidas, com R\$ 130,304 bilhões de um total de R\$ 131,636 bilhões, o correspondente a 98,99% do total das VPAs da UPC/MEC.

As transferências estão relacionadas à cota recebida pela SPO/MEC<sup>12</sup> (UG 150014/1) da Secretaria do Tesouro Nacional/ME, e aos repasses e sub-repasses recebidos da SPO/MEC pelas unidades integrantes da UPC/MEC, de órgãos vinculados ao próprio MEC (universidades, institutos etc), como também de outros órgãos da administração pública federal pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS. Esses recursos financeiros representam a disponibilidade financeira recebida correspondente à contrapartida dos créditos orçamentários, consignados na LOA, movimentados (recebidos) no decorrer do exercício; assim como também os recursos recebidos para pagamento de Restos a Pagar (recursos extraorçamentários).

Para compreender melhor as informações relacionadas às transferências financeiras recebidas e concedidas, devemos nos reportar ao Balanço Financeiro, que traz o montante referente a cada uma das rubricas acima.

Tabela 21 – Variações Patrimoniais Aumentativas - Composição

R\$ 1,00

Composição VPAs	31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV %
Transferências e Delegações Recebidas	130.304.156.034,54	136.403.433.149,15	-4,47%	98,99%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.321.608.994,95	6.213.758.097,54	-78,73%	1,00%
Outras VPAs	10.817.059,12	12.101.860,62	-10,62%	0,01%
<b>Total VPAs</b>	<b>131.636.582.088,61</b>	<b>142.629.293.107,31</b>	<b>-7,71%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi Web, UPC/MEC.

<sup>12</sup> A SPO/MEC exerce o papel de Setorial Financeira do MEC, unidade responsável pelo recebimento e repasse de recursos às unidades e órgãos vinculados ao ministério, como também a outros órgãos de cujos programas/políticas estão sob sua execução, em parceria com o MEC.

Analisando o item relativo à Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos, o montante de R\$ 6,206 bilhões em 2019 e R\$ 1,320 bilhão em 2020 está relacionado à nova rotina de contabilização de TED (Termo de Execução Descentralizada) implementada pela STN em janeiro/2019, que impactou o grupo “Ganho com Incorporação de Ativos”.

Esta nova rotina dos registros de TED passou a contabilizar um direito no ativo (Adiantamento de TED) na Unidade descentralizadora dos recursos (UG 152734/1 – Coordenação-Geral de Suporte à Execução Orçamentária) e uma obrigação no passivo nas UGs receptoras do TED, referente aos recursos a comprovar. Enquanto houver recursos pendentes de comprovação, a UG descentralizadora permanecerá com o direito na Conta 11382.38.00 e a UG receptora com a obrigação na conta 218920600, conforme contabilização apresentada abaixo.

<b>Lançamento na UG repassadora:</b> D – 11382.38.00 – Adiantamento TED C – 46392.01.00 – VPA Outros Ganhos c/ Incorporação de Ativo	<b>Lançamento da UG receptora:</b> D – 36402.01.00 – VPD Incorporação de Passivos C – 21892.06.00 – Transferências Financeiras a Comprovar TED
--	--

A partir desses registros, a conta de VPA (4.6.3.9.2.01.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos) que não apresentava saldo em dezembro de 2018, passou a apresentar R\$ 6,206 bilhões em 2019. Esse significativo crescimento justifica a variação positiva no grupo de contas 113820000 - Outros Credores a Receber e Valores a Curto Prazo no Balanço Patrimonial da UPC.

Tabela 22 – Ganhos com Incorporação de Ativos e Desincorporação de Passivos R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	AH %	AV %
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>1.321.608.994,95</b>	<b>6.213.758.097,54</b>	-	<b>-78,73%</b>	<b>100,00%</b>
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.320.382.312,84	6.206.958.281,47	-	-78,73%	99,91%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.226.682,11	6.799.816,07	-	-81,96%	0,09%

Fonte: Siafi Web, UPC/MEC.

#### Nota 14 - Variações Patrimoniais Diminutivas

Das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), o item que apresentou o maior montante foi o de Transferências e Delegações Concedidas, no total de R\$ 131,361 bilhões, e o item mais representativo foi de Transferências Intragovernamentais Concedidas, que atingiu o volume de R\$ 131,040 bilhões. As Transferências e Delegações Concedidas representam a contrapartida do item Transferências e Delegações Recebidas, integrante das Variações Patrimoniais Aumentativas.

Essas transferências estão relacionadas às cotas devolvidas pela SPO/MEC à STN/ME, aos repasses e sub-repasses concedidos pelas unidades integrantes da UPC/MEC, tanto aos órgãos/unidades vinculados ao ministério quanto a outros órgãos da administração pública pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS. As transferências concedidas representam a disponibilidade financeira transferida correspondente à contrapartida dos recursos (créditos) orçamentários empenhados no decorrer no exercício, incluindo também os recursos concedidos para pagamento de Restos a Pagar (recursos extraorçamentários).

Outro item que teve um decréscimo significativo foi de Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, que passou de R\$ 3,272 bilhões em 2019 para R\$ 355,469 milhões em 2020. Esta variação está relacionada ao registro de TEDs a Comprovar pelas unidades/órgãos que firmaram o instrumento com a Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária, UG 152734/1, integrante da UPC/MEC. Conforme apresentado anteriormente sobre a nova rotina de TED implementada pela STN em jan/2019,

no momento do registro do adiantamento de TED, a UG descentralizadora contabiliza um direito na Conta 11382.38.00 e as UGs receptoras contabilizam uma obrigação na conta 218920600 em contrapartida de uma VPD (36402.01.00) por Incorporação de Passivos.

**Tabela 23 – Variações Patrimoniais Diminutivas - Composição**

**R\$ 1,00**

<b>Composição VPDs</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>AH (%)</b>	<b>AV %</b>
Transferências e Delegações Concedidas	131.361.429.500,20	133.770.694.998,16	-1,80%	99,06%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	355.469.584,79	3.272.279.248,98	-89,14%	0,27%
Pessoal e Encargos	329.580.457,48	274.614.587,27	20,02%	0,25%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	321.205.544,34	315.543.238,64	1,79%	0,24%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	195.967.001,94	250.828.151,06	-21,87%	0,15%
Outras VPDs	43.234.816,68	45.070.235,24	-4,07%	0,03%
<b>TOTAL VPDs</b>	<b>132.606.886.905,43</b>	<b>137.929.030.459,35</b>	<b>-3,86%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi Web, UPC/MEC.

Desdobrando o item relativo ao Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, verifica-se um acréscimo significativo no grupo de Depreciação, Amortização e Exaustão, de 403,64%. Essa variação ocorreu em função da retomada do cálculo da depreciação dos bens móveis das unidades integrantes da UPC/MEC sediadas em Brasília, cujo registro se dá no Balancete da UG 150002/1 (SAA). As unidades sediadas na cidade do Rio de Janeiro ainda não iniciaram o cálculo da depreciação, como também da amortização de intangíveis, inclusive a SAA.

É importante mencionar que há previsão de regularização dessa situação com a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS. Com a publicação da Portaria do Ministério da Economia nº 232/2020, de 02/06/2020, revogando a Portaria MP nº 385/2018, o prazo estabelecido para implantação do SIADS na administração direta ficou definido para 1º de dezembro de 2020. Considerando a informação das unidades de que o processo de implantação do referido sistema está em andamento, espera-se que esta pendência seja regularizada durante o ano de 2021.

Embora promovam alterações no patrimônio, a depreciação não possui contrapartida financeira, isto é, são reduções de ordem econômica, sem que haja o correspondente desembolso financeiro.

**Tabela 24 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Composição**

**R\$ 1,00**

<b>Composição Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>	<b>AH (%)</b>	<b>AV %</b>
Uso de Material de Consumo	1.680.970,02	2.849.007,72	-41,00%	0,86%
Serviços	176.621.930,92	244.471.848,22	-27,75%	90,13%
Depreciação, Amortização e Exaustão	17.664.101,00	3.507.295,12	403,64%	9,01%
<b>TOTAL VPDs</b>	<b>195.967.001,94</b>	<b>250.828.151,06</b>	<b>-21,87%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi Web, UPC/MEC.

## 7. Nota Explicativa: Balanço Orçamentário

### Nota 15 – Receitas Orçamentárias

No Balanço Orçamentário, a coluna da Previsão Atualizada da Receita contém apenas os valores correspondentes às receitas próprias (para os órgãos da administração indireta) e aos recursos vinculados a fundos/órgãos/políticas públicas (para os órgãos da administração direta).

No âmbito da UPC/MEC, os recursos previstos referem-se à manutenção e desenvolvimento do ensino, recursos sob supervisão do MEC destinados às políticas públicas sob responsabilidade das secretarias finalísticas executadas em conjunto com as universidades, institutos e outros órgãos. Não se computam nesta previsão os créditos orçamentários recebidos no decorrer do exercício correspondentes às despesas fixadas (Dotação Atualizada), os quais não são mais demonstrados nesse demonstrativo, em face da metodologia de elaboração do BO por “ente” e não por “órgão/UG/UPC” adotada pela STN.

No exercício de 2020, a previsão da receita foi de R\$ 13,277 bilhões e a fixação inicial da despesa foi de R\$ R\$ 2,657 bilhões.

Tabela 25 – Previsão da Receita e Fixação da Despesa – UPC/MEC

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	Previsão Atualizada RECEITA	Receitas Realizadas	Dotação Atualizada Despesa
Receitas Correntes	11.449.400.891,00	3.208.566,66	2.267.282.393,00
Receitas de Capital	1.828.436.923,00	-	390.159.099,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>13.277.837.814,00</b>	<b>3.208.566,66</b>	<b>2.657.441.492,00</b>

Fonte: Siafi Web, UPC/MEC.

A tabela adiante apresenta a previsão da receita por fonte de recursos, sendo o maior montante (R\$ 8,752 bilhões) provenientes da fonte 08 (Fundo Social destinado à Educação).

Tabela 26 – Previsão da Receita por Fonte de Recursos – UPC/MEC

R\$ 1,00

Previsão da Receita por Fonte Recursos	Previsão Atualizada RECEITA	AV %
08 FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCACAO PUBL.E SAUDE	8.752.961.108,00	65,92%
42 COMP.FIN.PELA PROD.DE PETR.,GAS NAT.E OUTROS	2.185.042.955,00	16,46%
44 TITULOS DE RESPONSABIL.D.O TN-OUTRAS APLICACOES	1.828.436.923,00	13,77%
86 REC.VINC.A APLIC.EM POLITICAS PUB.ESPECIFICAS	511.396.828,00	3,85%
<b>Total</b>	<b>13.277.837.814,00</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial.

### Nota 16 – Despesas Orçamentárias

A despesa pública corresponde à autorização de gasto dos recursos públicos aprovados pelo Poder Legislativo, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade, prevista/fixada no orçamento.

No âmbito da UPC/MEC, as despesas empenhadas atingiram o montante de R\$ 1,250 bilhão; e as Despesas Correntes apresentaram o maior percentual de execução, com 54,21%, enquanto que as Despesas de Capital, com execução de 5,56% do total da dotação fixada.



Tabela 27 – Fixação e Execução da Despesa por Categoria Econômica da UPC/MEC

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% Execução
Despesas Correntes	2.267.282.393,00	1.229.057.846,62	54,21%
Despesas de Capital	390.159.099,00	21.704.633,45	5,56%
<b>Total das Despesas</b>	<b>2.657.441.492,00</b>	<b>1.250.762.480,07</b>	<b>47,07%</b>

Fonte: Siafi Web, UPC/MEC.

Detalhando-se a categoria econômica da despesa, a tabela adiante apresenta as despesas correntes e de capital executadas por grupo. Verifica-se que das despesas correntes, o grupo que apresentou o maior percentual de execução foi o de Pessoal e Encargos Sociais, com 86,87%, embora em menor montante que o grupo de ODC. Das despesas de capital, apenas o grupo de Investimentos teve execução no âmbito da UPC/MEC, com 5,56% do total da dotação.

Tabela 28 - Despesas Correntes e de Capital executadas por Grupo

R\$ 1,00

GRUPO DESPESA	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% DESP EMP/DOT ATUAL
1 – Pessoal e Enc. Sociais	618.997.849,00	537.696.436,19	86,87%
3 - Outras Despesas Correntes	1.648.284.544,00	691.361.410,43	41,94%
<b>Subtotal Desp. Correntes</b>	<b>2.267.282.393,00</b>	<b>1.229.057.846,62</b>	<b>54,21%</b>
4 - Investimentos	390.159.099,00	21.704.633,45	5,56%
<b>Subtotal Despesas Capital</b>	<b>390.159.099,00</b>	<b>21.704.633,45</b>	<b>5,56%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.657.441.492,00</b>	<b>1.250.762.480,07</b>	<b>47,07%</b>

Fonte: Siafi Web, UPC/MEC.

Cabe mencionar que a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO (UG 150014/1), é a unidade gestora responsável pela descentralização e recebimento de recursos orçamentários e financeiros tanto de órgãos vinculados à própria estrutura do MEC (universidades, institutos, secretarias finalísticas etc), quanto de outros órgãos da administração pública federal, para a execução de programas governamentais de interesse recíproco.

Ainda sobre a análise das despesas, a tabela adiante apresenta as despesas executadas (empenhadas) no grupo de Outras Despesas Correntes, por unidade integrante da UPC/MEC.

A coluna da Dotação Atualizada apresenta valores apenas em unidades gestoras porque essas unidades possuem Unidade Orçamentária – UO própria (26101 – SPO), 26104 (INES) e 26105 (IBC); as demais unidades recebem recursos da UO 26101 (SPO/MEC).

O maior volume de despesas empenhadas está concentrado na Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA, com 504,241 milhões. Isso se justifica pelo fato de que esta secretaria é a UGE responsável pela execução centralizada das despesas de todas as unidades da UPC/MEC sediadas em Brasília.

Na SESu, que apresenta o segundo maior montante de recursos, R\$ 123,809 milhões, grande parte das despesas está relacionada às políticas do ensino superior, como o custeio de Bolsa Permanência, que constitui um benefício financeiro concedido aos estudantes carentes de instituições de ensino superior privadas, beneficiários do PROUni.

Tabela 29 - Outras Despesas Correntes por UG integrante da UPC/MEC

R\$ 1,00

UG Executora		DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
150002	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC		504.241.916,33	386.254.423,39
150011	SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR		123.809.205,71	113.683.486,54
150014	SUBSECRETARIA DE PLANEJ. E ORCAMENTO SPO(MEC)	1.593.273.468,00		
150016	SECRETARIA DE EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLOGICA		33.016,81	33.016,81
150019	SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA		40.065,26	40.065,26
152004	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ	24.017.682,00	23.111.931,03	15.696.930,71
152005	INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ	30.993.394,00	29.294.905,95	12.789.686,59
152390	SECRETARIA REG. E SUPERVISAO DA ED. SUPERIOR		119.068,18	119.068,18
156570	SECRETARIA DE MOD. ESPECIALIZADAS DE EDUCACAO		8.000.709,86	709,86
156575	SECRETARIA DE ALFABETIZACAO		2.710.591,30	2.710.591,30
<b>Total</b>		<b>1.648.284.544,00</b>	<b>691.361.410,43</b>	<b>531.327.978,64</b>

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial.

## Nota 17 – Restos a Pagar

Para elaboração desta nota explicativa, considerou-se a execução dos Restos a Pagar Não Processados - RPNP do orçamento consignado na LOA para as UOs 26101, 26404 (INES) e 26105 (IBC), computando-se também o orçamento (créditos orçamentários) recebidos de outros órgãos/unidades para execução de programas governamentais de interesse recíproco.

Em relação às inscrições de RPNP em 31/12 do Exercício Anterior, houve um acréscimo de 46,85%. Quanto às reinscrições em Exercícios Anteriores, houve uma redução de 37,90%. Essa situação pode ser justificada pelos cancelamentos realizados pela STN em 31/12/2020 dos restos a pagar inscritos no exercício de 2017, em atendimento ao Decreto nº 9.428/2018.

Tabela 30 - Restos a Pagar Não Processados Inscritos e Reinscritos na UPC/MEC

R\$ 1,00

RPNP Inscritos e Reinscritos	2020	2019	% Evolução
RPNP Inscritos e Reinscritos em Exercícios Anteriores	49.140.196,90	79.130.745,79	-37,90%
RPNP inscritos em 31/12 do Exercício Anterior	150.648.293,44	102.584.068,63	46,85%
<b>TOTAL</b>	<b>199.788.490,34</b>	<b>181.714.814,42</b>	<b>9,95%</b>

Fonte: Siafi Web, BO 2020-2019.

A tabela seguinte demonstra a execução no exercício de 2020, dos RPNP por categoria econômica. Foram executados (liquidados) 77,04% do total das despesas inscritas/reinscritas. As Despesas Correntes tiveram um percentual menor de execução em relação às Despesas de Capital, porém em montante maior. Os cancelamentos foram da ordem de R\$ 55,430 milhões, o correspondente a 27,74% das inscrições (R\$ 55,430 milhões / R\$ 199,788 milhões).

Tabela 31 - Execução de RPNP – por Categoria Econômica

R\$ 1,00

RPNP por Categoria Econômica	(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(4)	(5) = (4) / (3)
	Total inscrições RPNP	RPNP CANCELADOS	Total inscrições RPNP (-) Cancelados	LIQUIDADOS	% Exec
DESPESAS CORRENTES	170.340.259,30	51.337.000,73	119.003.258,57	89.899.284,50	75,54%
DESPESAS DE CAPITAL	29.448.231,04	4.093.237,89	25.354.993,15	21.320.437,42	84,09%
<b>TOTAL</b>	<b>199.788.490,34</b>	<b>55.430.238,62</b>	<b>144.358.251,72</b>	<b>111.219.721,92</b>	<b>77,04%</b>

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial.



Na próxima tabela é apresentada a execução dos RPNP por unidade gestora integrante da UPC/MEC. O maior montante de execução concentrou-se na SAA, e teve o percentual de 76,20%, o correspondente a R\$ 94,765 milhões de um total inscrito líquido de cancelamento da ordem de R\$ 124,356 milhões

Tabela 32 - Execução de RPNP – por Unidade Gestora da UPC/MEC

R\$ 1,00

RPNP por UG integrante da UPC/MEC	(1)	(2)	(3) = (1) - (2)	(4)	(5) = (4) / (3)
	Total inscrições RPNP	RPNP CANCELADOS	Total inscrições RPNP (-) Cancelados	LIQUIDADOS	% Exec
150002 - SAA	172.361.942,56	48.005.150,94	124.356.791,62	94.765.441,30	76,20%
150011 - SESu	945.400,00	283.200,00	662.200,00	545.000,00	82,30%
152004 - IBC	11.381.687,41	4.046.005,87	7.335.681,54	4.428.366,93	60,37%
152005 - INES	15.099.460,37	3.095.881,81	12.003.578,56	11.480.913,69	95,65%
<b>TOTAL</b>	<b>199.788.490,34</b>	<b>55.430.238,62</b>	<b>144.358.251,72</b>	<b>111.219.721,92</b>	<b>77,04%</b>

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, UPC/MEC.

Até a publicação do Decreto nº 9.428, de 29 de junho de 2018, a maioria dos recursos de RPNP no âmbito do MEC referiam-se às situações excepcionadas pelo artigo 68, inciso II, do Decreto nº 93.872/1986, que abrangia as despesas relativas ao PAC, recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE classificados na fonte de recursos 12 (MDE), extinta em 2017 pela SOF e demais fontes. Com a extinção dessa fonte, foi criado o Identificador de Uso “8” para registrar os recursos destinados à educação independentemente da fonte de recursos; a segregação também é feita por meio do identificador (EOF = RP3), categorizados pelo atributo Siafi “Lei Calmon” (= SIM).

A tabela adiante apresenta a proporção em relação aos demais recursos, “Lei Calmon” (= NÃO).

Tabela 33 – BO: RPNP – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Lei Calmon)

R\$ 1,00

LEI CALMON	-1	-2	(3) = (1) - (2)	-4	(5) = (4) / (3)
	Total inscrições RPNP	CANCELADOS	Total RPNP (-) Canc	LIQUIDADOS	% Exec/Insc
NAO	653.736,99	283.242,79	370.494,20	248.182,20	66,99%
<b>SIM</b>	<b>199.134.753,35</b>	<b>55.146.995,83</b>	<b>143.987.757,52</b>	<b>110.971.539,72</b>	<b>77,07%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>199.788.490,34</b>	<b>55.430.238,62</b>	<b>144.358.251,72</b>	<b>111.219.721,92</b>	<b>77,04%</b>
<b>% Lei Calmon (SIM/Total)</b>	<b>99,67%</b>	<b>99,49%</b>	<b>99,74%</b>	<b>99,78%</b>	<b>-</b>

Fonte: Tesouro Gerencial, UPC-MEC.

### **Decreto nº 9.428/2018**

*Altera o Decreto nº 93.872/1986 para dispor sobre despesas inscritas em restos a pagar não processados.*

O Governo Federal, com o intuito de reduzir e conter o estoque de restos a pagar em toda a administração pública direta e indireta, publicou o Decreto nº 9.428, em 29 de junho de 2018, dispondo sobre o cancelamento e novo prazo de vigência dessas obrigações orçamentárias. De acordo com o art. 3º, a STN fez o cancelamento dos saldos de RPNP inscritos ou reinscritos **até o exercício de 2016** que não foram liquidados até **31/12/2019** e dos RPNP inscritos em 2017 que não foram desbloqueados até **31/12/2019**, o cancelamento foi realizado em **31/12/2020**, não fazendo distinção entre a origem e a

destinação dos recursos (exceto despesas do Ministério da Saúde e de emendas individuais com RP 6). O referido decreto retirou/excluiu a exceção prevista no art. 68, § 3º, inciso II do Decreto nº 93.872/1986, que abrangia tanto os recursos destinados à MDE quanto os do PAC, financiados com estes recursos.

Os empenhos do MEC financiados com recursos de MDE emitidos a partir de 2018, passaram a ser submetidos à regra geral de validade inserida no art. 1º, que altera a redação dos §§ 2º e 3º do Decreto nº 93.872/1986. Assim, passarão a ser bloqueados pela STN em 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, podendo os desbloqueios serem efetuados pelas respectivas unidades gestoras executoras, nos termos dos §§ 4º a 6º, no mesmo exercício financeiro em que ocorreu o bloqueio. Serão cancelados pela STN, até o encerramento do exercício do bloqueio, aqueles que não forem nele desbloqueados; e os restos a pagar desbloqueados que não forem liquidados serão cancelados em 31 de dezembro do ano subsequente ao do bloqueio.

Cabe mencionar a alteração no Decreto nº 93.872/1986 trazida pelo Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, que incluiu uma modalidade de despesas inscritas em restos a pagar que não se submetem a bloqueio nem a cancelamento, ou seja, além das despesas do Ministério da Educação e das emendas individuais impositivas discriminadas com identificador de resultado primário 6, cujos empenhos tenham sido emitidos a partir do exercício financeiro de 2016, foi acrescida as despesas decorrentes de emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal impositivas discriminadas com identificador de resultado primário 7, cujos empenhos tenham sido emitidos a partir do exercício financeiro de 2020.

## 8. Nota Explicativa: Balanço Financeiro

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro - BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

### Nota 18 – Ingressos

A tabela seguinte apresenta a composição dos ingressos ocorridos nos exercícios de 2020 e 2019 na UPC/MEC. O item de maior representatividade monetária é o Transferências Financeiras Recebidas que representa 99,06% do total dos ingressos da UPC/MEC. Esse volume de recursos corresponde à totalidade de transferências recebidas pelo MEC da STN e de outros órgãos da administração pública federal; como também das transferências recebidas pelas universidades e institutos do MEC porque a Setorial Financeira do ministério é a SPO/MEC (UG 150014/1), unidade integrante da UPC/MEC.

Tabela 34 - Composição dos Ingressos da UPC/MEC

R\$ 1,00

INGRESSOS	2020	2019	AH (%)	AV (%)
Receitas Orçamentárias	3.208.566,66	2.899.251,67	10,67%	0,00%
Transferências Financeiras Recebidas	130.304.015.133,09	136.403.391.770,23	-4,47%	97,62%
Recebimentos Extraorçamentários	248.436.779,74	207.473.137,22	19,74%	0,19%
Saldo do Exercício Anterior: <i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	2.918.869.326,89	1.131.204.112,94	158,03%	2,19%
<b>TOTAL</b>	<b>133.474.529.806,38</b>	<b>137.744.968.272,06</b>	<b>-3,10%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi Web, UPC/MEC.

As Transferências Financeiras Recebidas<sup>13</sup> – Resultantes da Execução Orçamentária -, no total de R\$ 130,304 bilhões, são compostas, em sua grande maioria, pelas seguintes rubricas: a) cota; b) repasse; e c) sub-repasse. Elas representam a disponibilidade financeira recebida correspondente à contrapartida dos recursos orçamentários decorrentes do recebimento de créditos, assim descritos:

- Recursos financeiros recebidos pela SPO/MEC do Tesouro Nacional: cota;
- Recursos financeiros recebidos pela UPC/MEC de universidades, institutos e outros órgãos não vinculados ao MEC: repasse;
- Recursos financeiros recebidos pelas unidades integrantes da UPC/MEC da SPO/MEC: sub-repasse.

Tabela 35 - Transferências Recebidas pela UPC/MEC – Resultantes Execução Orçamentária

R\$ 1,00

Transferências Financeiras Recebidas	2020	2019	AH (%)	AV (%)
<b>Resultantes da Execução Orçamentária</b>	<b>118.831.682.087,24</b>	<b>129.384.321.841,11</b>	<b>-8,16%</b>	<b>100,00%</b>
Cota Recebida	116.970.333.260,33	127.371.869.637,60	-8,17%	98,43%
Repasse Recebido	50.350.815,26	65.343.441,75	-22,94%	0,04%
Sub-repasse Recebido	1.794.860.249,20	1.823.707.951,67	-1,58%	1,51%
Repasse Devolvido	16.107.762,45	121.343.335,79	-86,73%	0,01%
Sub-repasse Devolvido	30.000,00	2.057.474,30	-98,54%	0,00%

Fonte: Siafi Web, UPC/MEC.

<sup>13</sup> O mesmo raciocínio é aplicado às Transferências Financeiras Concedidas, registradas do lado dos Dispêndios.

As Transferências Financeiras (Recebidas) – Independentes da Execução Orçamentária – são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos recebidos no exercício corrente destinados ao pagamento de restos a pagar, em que a despesa foi executada (empenhada) em exercícios anteriores ao exercício corrente.

Os recursos financeiros recebidos pela UPC/MEC para Pagamento de RP atingiram o montante de R\$ 11,460 bilhões, o correspondente a 99,89%.

**Tabela 36 - Transferências Recebidas pela UPC/MEC – Independentes da Execução Orçamentária** R\$ 1,00

Transferências Financeiras Recebidas	2020	2019	AH (%)	AV (%)
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>11.472.333.045,85</b>	<b>7.019.069.929,12</b>	<b>63,45%</b>	<b>100,00%</b>
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	11.460.152.774,72	6.997.633.186,45	63,77%	99,89%
Demais Transferências Recebidas	9.419.800,37	17.795.970,68	-47,07%	0,08%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	2.760.470,76	3.640.771,99	-24,18%	0,02%

Fonte: Siafi Web, UPC/MEC.

## Nota 19 – Dispêndios

Do grupo dos Dispêndios, o item que apresentou o maior montante, em termos monetários, mesmo tendo apresentado uma redução de 1,80%, foi de Transferências Financeiras Concedidas. São compostas pelas resultantes e independentes da execução orçamentária.

As Transferências Financeiras Concedidas – Resultantes da Execução Orçamentária são representantes, em quase sua totalidade, pelos repasses e sub-repasses concedidos. Elas representam a disponibilidade financeira concedida correspondente à contrapartida dos recursos orçamentários decorrentes do recebimento (movimentação) de créditos consignados na LOA.

**Tabela 37 - Composição dos Dispêndios da UPC/MEC** R\$ 1,00

DISPÊNDIOS	2020	2019	AH (%)	AV (%)
Despesas Orçamentárias	1.250.762.480,07	1.291.527.044,43	-3,16%	0,94%
Transferências Financeiras Concedidas	131.039.819.375,31	133.439.447.847,33	-1,80%	98,18%
Despesas Extraorçamentárias	156.839.689,65	95.124.053,41	64,88%	0,12%
Saldo para o Exercício Seguinte: <i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	1.027.108.261,35	2.918.869.326,89	-64,81%	0,77%
<b>TOTAL</b>	<b>133.474.529.806,38</b>	<b>137.744.968.272,06</b>	<b>-3,10%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siafi Web, UPC/MEC.

As Transferências Financeiras (Concedidas) – Independentes da Execução Orçamentária – são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos concedidos/transferidos pelas unidades integrantes da UPC/MEC aos órgãos e unidades pertencentes à estrutura do MEC e destinados ao pagamento de restos a pagar; como também recursos repassados a outros órgãos da administração pública que executem algum programa do MEC, de interesse recíproco.

Em 2020, foram transferidos recursos financeiros, pela SPO/MEC às unidades integrantes da UPC/MEC e destas aos órgãos pertencentes à estrutura do MEC, como também a outros órgãos, para Pagamento de RP, o montante de R\$ 10,665 bilhões, e que correspondem a 99,88% do total das transferências.

Em relação ao item Movimento de Saldos Patrimoniais, os valores decorrem, em grande parte, de devolução de recursos ao Tesouro Nacional, como devolução de recursos de convênios, entre outras.

**Tabela 38 - Transferências Concedidas pela UPC/MEC Independentes Execução Orçamentária**

R\$ 1,00

Transferências Financeiras Concedidas	2020	2019	AH (%)	AV (%)
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>	<b>10.678.447.609,32</b>	<b>7.500.679.207,45</b>	<b>42,37%</b>	<b>100,00%</b>
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	10.665.597.051,84	7.484.192.918,91	42,51%	99,88%
Demais Transferências Concedidas	1.926.376,83	4.384.407,92	-56,06%	0,02%
Movimento de Saldos Patrimoniais	10.924.180,65	12.101.880,62	-9,73%	0,10%

Fonte: Siafi Web, UPC/MEC.

## Nota 20 – Resultado Financeiro

Há duas formas para o cálculo do resultado financeiro. Pela metodologia 1 considera-se o total dos ingressos e dispêndios excluindo-se o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Pela metodologia 2 considera-se apenas os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa inicial e final, deduzindo-se o saldo do exercício anterior do saldo que passa para o exercício seguinte; e esta metodologia é equivalente à Geração Líquida de Caixa apresentada pela Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

**Tabela 39 – Resultado Financeiro da UPC/MEC**

R\$ 1,00

<b>Balço Financeiro</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>AH (%)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa: <i>Saldo para o Exercício Seguinte</i>	1.027.108.261,35	2.918.869.326,89	-64,81%
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa: <i>Saldo do Exercício Anterior</i>	2.918.869.326,89	1.131.204.112,94	158,03%
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>-1.891.761.065,54</b>	<b>1.787.665.213,95</b>	<b>-205,82%</b>

<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>AH (%)</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.027.108.261,35	2.918.869.326,89	-64,81%
(-) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	2.918.869.326,89	1.131.204.112,94	158,03%
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-1.891.761.065,54</b>	<b>1.787.665.213,95</b>	<b>-205,82%</b>

Fonte: SIAFI Web, UPC/MEC.

## 9. Nota Explicativa: Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF.

Portanto, no exercício de 2019, a geração líquida de caixa foi negativa de R\$ 1,891 bilhão, mesmo tendo apresentado uma redução significativa de 205,82%, em relação ao mesmo período de 2019.

Tabela 40 - Geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa- Saldo Inicial e Final R\$ 1,00

Resultado Financeiro BF x DFC	2020	2019	AH (%)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (Ex. Seguinte)	1.027.108.261,35	2.918.869.326,89	-64,81%
(-) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (Ex. Anterior)	2.918.869.326,89	1.131.204.112,94	158,03%
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-1.891.761.065,54</b>	<b>1.787.665.213,95</b>	<b>-205,82%</b>

Fonte: Siafi Web, UPC/MEC.

Adiante, são apresentadas as atividades que contribuem para a formação de caixa da UPC/MEC.

**As atividades operacionais** compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

Verifica-se que as atividades operacionais foram as que contribuíram para o resultado superavitário, embora tenha apresentado uma redução de 4,47% de 2019 para 2020.

Tabela 41 – Fluxo de Caixa das Atividades R\$ 1,00

Atividades	2020	2019	AH (%)
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações	130.315.212.728,40	136.418.773.288,06	-4,47%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-23.423.906,13	-8.991.063,38	160,52%
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	-
<b>Total</b>	<b>130.291.788.822,27</b>	<b>136.409.782.224,68</b>	<b>-4,49%</b>

Fonte: Siafi Web, UPC-MEC.

### Nota 21 – DFC – Atividades Operacionais

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e entradas extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias da UPC-MEC.

Dos ingressos, o item que teve a maior contribuição para o resultado superavitário foi o de Outros Ingressos das Operações – Transferências Financeiras Recebidas, com R\$ 130,312 bilhões. Esse volume de recursos corresponde à totalidade de transferências recebidas pelo MEC da STN e de outros órgãos da administração pública federal; como também das transferências recebidas pelas universidades e institutos do MEC, para pagamento de restos a pagar, porque a Setorial Financeira do ministério é a SPO/MEC (UG 150014/1), unidade integrante da UPC/MEC.

Tabela 42 - Atividades Operacionais – Composição dos Ingressos

R\$ 1,00

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019	AH (%)
<b>INGRESSOS</b>	<b>130.315.212.728,40</b>	<b>136.418.773.288,06</b>	<b>-4,47%</b>
Receitas Derivadas e Originárias	3.208.566,66	2.899.251,67	10,67%
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>130.312.004.161,74</b>	<b>136.415.874.036,39</b>	<b>-4,47%</b>
Ingressos Extraorçamentários	354.444,76	3.261.404,02	-89,13%
Transferências Financeiras Recebidas	130.304.015.133,09	136.403.391.770,23	-4,47%
Arrecadação de Outra Unidade	7.608.492,46	9.202.608,95	-17,32%
Demais recebimentos	26.091,43	18.253,19	42,94%

Fonte: Siafi Web, UPC/MEC.

Os desembolsos relativos às despesas orçamentárias são apresentados na DFC por função de governo, diferentemente do BO (por grupo de despesa) e do BF (por elemento de despesa/categoria de gasto). A classificação orçamentária foi instituída pela Portaria MPOG nº 42, de 14 de abril de 1999.

De acordo com o Manual Técnico de Orçamento – MTO<sup>14</sup>:

A *função* pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Reflete a competência institucional do órgão, como, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, que guarda relação com os respectivos Ministérios. Há situações em que o órgão pode ter mais de uma função típica, considerando-se que suas competências institucionais podem envolver mais de uma área de despesa. Nesses casos, deve ser selecionada, entre as competências institucionais, aquela que está mais relacionada com a ação.

A *função* Encargos Especiais engloba as despesas que não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra. A utilização dessa função irá requerer o uso das suas subfunções típicas, conforme figura abaixo:

<b>28 - Encargos Especiais</b>	841 - Refinanciamento da Dívida Interna 842 - Refinanciamento da Dívida Externa 843 - Serviço da Dívida Interna 844 - Serviço da Dívida Externa 845 - Outras Transferências 846 - Outros Encargos Especiais 847 - Transferências para a Educação Básica
--------------------------------	---

Fonte: MTO, 2020.

No exercício de 2019, os desembolsos das atividades operacionais referentes às despesas orçamentárias, totalizaram R\$ 134,384 bilhões. O desembolso mais significativo é referente a Transferências Concedidas no montante de R\$ 133,438 bilhões.

A função Educação apresentou o valor mais significativo entre o grupo dos dispêndios com “Pessoal e Demais Despesas”, totalizando R\$ 503,703 milhões, o correspondente a 0,38% do total dos desembolsos das Atividades Operacionais da UPC/MEC.

<sup>14</sup> MTO disponível em <https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2020>

Tabela 43 - Atividades Operacionais - Composição dos Dispersndios

R\$ 1,00

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2020	2019	AH (%)	AV (%)
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-132.183.549.887,81</b>	<b>-134.622.117.010,73</b>	<b>-1,81%</b>	<b>100,00%</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-817.557.940,73</b>	<b>-814.849.301,76</b>	<b>-5,46%</b>	<b>0,62%</b>
Previdência Social	-313.820.622,41	-314.985.374,65	-5,46%	0,24%
Educação	-503.703.604,83	-499.839.082,60	-5,46%	0,38%
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-325.595.901,29</b>	<b>-364.647.068,56</b>	<b>-5,46%</b>	<b>0,25%</b>
Intragovernamentais	-35.203.425,46	-35.276.447,75	-5,46%	0,03%
Outras Transferências Concedidas	-290.392.475,83	-329.370.620,81	-5,46%	0,22%
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-131.040.396.045,79</b>	<b>-133.442.620.640,41</b>	<b>-5,46%</b>	<b>99,14%</b>
Dispersndios Extraorçamentários	-297.567,99	-3.172.793,08	-5,46%	0,00%
Transferências Financeiras Concedidas	-131.039.819.375,31	-133.439.447.847,33	-5,46%	99,13%
Demais Pagamentos	-279102,49	0,00	-5,46%	0,00%

Fonte: Siasi Web, UPC/MEC.

## Nota 22 – DFC - Atividades de Investimento

**As atividades de investimento** estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão, por tratar-se de investimentos.

As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas.

As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. (<http://www.tesouro.gov.br/-/glossario>).

Pela análise da tabela abaixo, o maior montante dos dispersndios, R\$ 19,759 milhões, estão relacionados ao item de Aquisição de Ativo Não Circulante, que se referem, em sua grande maioria, à aquisição de equipamentos e material permanente pela SAA/MEC, e que serão utilizados por todas as unidades integrantes da UPC/MEC.

Tabela 44 - Desembolsos– Atividades de Investimento

R\$ 1,00

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	2020	2019	AH (%)
<b>INGRESSOS</b>	-	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-23.423.906,13</b>	<b>-8.991.063,38</b>	<b>160,52%</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-19.759.477,58	-5.477.908,54	260,71%
Outros Desembolsos de Investimentos	-3.664.428,55	-3.513.154,84	4,31%

Fonte: Siasi Web, UPC/MEC.

Tabela 45 - Desembolsos– Atividades de Investimento – Composição

R\$ 1,00

Elemento Despesa	Subtotal	AV %
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT. ORC.	22.114,47	0,09%
40 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	3.314.576,46	14,15%
51 OBRAS E INSTALACOES	3.038.640,80	12,97%
52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.720.836,78	71,38%
92 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	327.737,62	1,40%
<b>Total</b>	<b>23.423.906,13</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Siasi Web, UPC/MEC.



## 10. NOTA EXPLICATIVA - COVID-19

### Nota 23 – Execução de despesas com a Covid-19 no exercício de 2020

#### **Orçamento de Guerra: COVID-19**

No exercício de 2020 o Congresso Nacional reconheceu o estado de calamidade pública em função da pandemia relacionada ao coronavírus (Covid-19), de importância internacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6, excepcionalizando o cumprimento de metas fiscais estabelecidas pela LRF (art. 65), ficando os órgãos dispensados do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia foi reconhecido pela EC nº 106, de 07/05/2020, e os recursos orçamentários aportados pelo governo federal aos entes federados incluindo a União, recebeu a denominação de “Orçamento de Guerra”.

Com o intuito de acompanhar e monitorar os gastos da União com combate à COVID-19, adstritos ao período de vigência do estado de calamidade, o TCU publicou três acórdãos:

- Acórdão nº 1557/2020 – Plenário (Sessão de 17.06.2020) – 1º Relatório
- Acórdão nº 2026/2020 – Plenário (Sessão de 05.08.2020) – 2º Relatório
- Acórdão nº 2283/2020 – Plenário (Sessão de 26.08.2020) – 3º Relatório

Recomendações foram feitas ao Ministério da Economia para não incorrer na criação e execução de despesas em desacordo com as regras do Orçamento de Guerra (item 187m alínea “a” do Relatório de Acompanhamento), inclusive a inscrição em restos a pagar em descumprimento ao princípio da anualidade constante da Lei nº 4.320/1964:

*a.1) despesas consideradas permanentes não estão proibidas de serem criadas ou expandidas, mas seu ato de criação ou expansão deverá estar de acordo com as restrições legais vigentes, a exemplo dos arts.15, 16 e 17 da LRF, bem como do art. 167, § 1º, da CF/88;*

*a.2) quando da execução da despesa, inclusive dos restos a pagar, o gestor deverá seguir o regime regular fiscal e financeiro que normatiza a execução orçamentária federal para empenhar, liquidar, pagar e inscrever a despesa em restos a pagar, a exemplo das regras da LDO 2020, da LRF, da Lei 4.320/1964 e do Decreto 93.872/1986;*

*a.3) é vedada a execução de novas despesas originadas em exercícios futuros, financiadas por meio de saldos de restos a pagar de dotações autorizadas com base no Orçamento de Guerra, por ser incompatível com o Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações (REFFC) e não estar de acordo com o art. 27 do Decreto 93.872/1986, que determina que ‘as despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, serão empenhadas em cada exercício financeiro pela parte nele a ser executada’, bem como com os arts. 2º e 34 da Lei 4.320/1964, que preveem e exigem obediência ao princípio da anualidade ou periodicidade; e*

*a.4) as restrições e entendimentos quanto à correta aplicação das regras do Orçamento de Guerra se estendem também àqueles recursos federais cuja efetiva execução esteja a cargo de estados, Distritos Federal e municípios.*

Com o intuito de identificar as despesas decorrentes dos créditos extraordinários autorizados em função da EC nº 106/2020 e do Decreto nº 10.360, de 21/05/2020, a Secretaria de Orçamento Federal publicou a Instrução Normativa nº 41, de 29/05/2020, estabelecendo as orientações técnicas para a identificação das autorizações de despesas relacionadas ao enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia, e de seus efeitos sociais e econômicos. Para facilitar a elaboração de relatórios gerenciais com a

identificação de tais despesas, a STN criou consulta do Tesouro Gerencial com todos os indicadores orçamentários correspondentes: como função e subfunção de governo, ação governamental, tipo de crédito, fonte de recursos, unidade orçamentária, órgão etc.

Em 18 de dezembro de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.579 estabelecendo regras excepcionais para a inscrição de despesas em restos a pagar relacionadas à Covid-19 de que trata o art. 5º da EC nº 106/2020, mediante justificativas, tendo em vista a vigência do estado de calamidade que se findou em 31/12/2020. Tais despesas deverão ser executadas até 31/12/2021.

Assim dispõe o art. 2º do referido decreto:

*Art. 2º As despesas da União relativas ao enfrentamento da calamidade pública nacional, de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, poderão ser inscritas somente em:*

*I - restos a pagar processados; e*

*II - restos a pagar não processados, observado o disposto no § 1º do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986, quando:*

*a) estiverem em fase de verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e os documentos comprobatórios do respectivo crédito; ou*

*b) na aquisição de bens ou realização de serviços e obras, tiverem sua execução iniciada, nos termos dos incisos I e II do § 5º do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986.*

*§ 1º Excepcionalmente e mediante justificativa formal, pela unidade gestora responsável, da urgência no atendimento às necessidades da sociedade decorrentes da pandemia de covid-19, poderão ser inscritas em restos a pagar as despesas a que se refere o caput, relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, a serem executadas até 31 de dezembro de 2021.*

*§ 2º Os restos a pagar não processados inscritos em conformidade com o disposto neste artigo serão objeto de acompanhamento específico no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo federal e o saldo não liquidado até 31 de dezembro de 2021 será cancelado nessa data pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia.*

*§ 3º Aplicam-se as disposições do caput quanto aos recursos da ação orçamentária 21C0 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, exceto na modalidade fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.*

*§ 4º Os Ministérios e os demais órgãos e entidades que eventualmente utilizarem a excepcionalidade estabelecida no § 1º darão publicidade aos instrumentos em seus portais na internet, no formato de dados abertos, com identificação, no mínimo: (...)*

No âmbito da UPC/MEC os recursos para o custeio das despesas foram provenientes da Medida Provisória nº 924/2020, sendo o principal indicador a Ação de Governo **21C0 (Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus)**, totalizando o montante de R\$ 171,875 milhões. Cabe mencionar que não houve empenho pelas unidades integrantes da UPC/MEC; estes recursos foram destinados às instituições federais de ensino superior, incluindo universidades e institutos.

Tabela 46 – Despesas autorizadas com a Covid-19 por ato legal

R\$ 1,00

Gastos com COVID-19	UG Executora		DOTACAO EXTRAORDINARIA	DOTACAO ATUALIZADA	Total
MEDIDA PROVISORIA N. 942 DE 2/4/20, PARA ACOES NO AMBITO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	150014	SUBSECRETARIA DE PLANEJ. E ORCAMENTO SPO(MEC)	86.237.709,00	60.000.000,00	146.237.709,00
MEDIDA PROVISORIA N. 942, DE 2/4/20, PARA ACOES NO AMBITO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA			800.000,00	24.837.709,00	25.637.709,00
<b>Total</b>			<b>87.037.709,00</b>	<b>84.837.709,00</b>	<b>171.875.418,00</b>

Fone: Siafi, Tesouro Gerencial (Metodologia STN), UPC/MEC.

## 11. Sistemática de apuração de Custos no âmbito da UPC/MEC

O Sistema de Custos do Governo Federal foi instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria nº 157, de 09 de março de 2011, visando evidenciar os custos dos programas e das unidades da administração pública federal, sendo estruturado sob a forma de um subsistema organizacional da Administração Pública Federal brasileira e vinculado ao Sistema de Contabilidade Federal.

Como produto da implantação do **Sistema de Custos do Governo Federal**, foi instituído o **Sistema de Informação de Custos do Governo Federal - SIC**, sistema informatizado que tem por objetivo subsidiar decisões governamentais e organizacionais que conduzam à alocação mais eficiente do gasto público. Nesse sentido, o Ministério da Educação (MEC) adotou diversas iniciativas com o intuito de viabilizar a implantação do sistema de custos. Dentre essas iniciativas, destaca-se a criação, pela Portaria SE/MEC nº 1.749, de 28 de dezembro de 2011, do Órgão Setorial do Sistema de Custos do MEC, tendo como competências, dentre outras, a apuração de custos dos projetos e atividades no âmbito do Ministério, o apoio ao órgão central do Sistema de Custos do Governo Federal, a elaboração e análise de relatórios extraídos do SIC e a promoção e disseminação das informações de custos nas suas entidades vinculadas.

Com o advento deste instrumento normativo, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC passou a desempenhar a função de setorial de custos de órgão superior do MEC, sendo responsável pelo acompanhamento e orientação das suas unidades vinculadas.

Cabe ressaltar que o MEC possui uma grande diversidade de unidades vinculadas, composta por 155 Unidades Orçamentárias (universidades, institutos federais, empresas públicas, hospitais universitários e outras) distribuídas em aproximadamente mil unidades gestoras executoras ativas (dados de dezembro de 2019). Diante desta complexa estrutura de órgãos e entidades, este Ministério publicou a Portaria SE/MEC nº 135, de 23 de janeiro de 2014, que criou Grupo de Trabalho (GT) encarregado de discutir as diretrizes de implementação do Sistema de Custos no âmbito do MEC, tendo como integrantes representantes do próprio Ministério, do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração das Universidades Federais - FORPLAD, do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Planejamento e Administração dos Institutos Federais - FORPLAN, e do Fórum Nacional dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais Brasileiras - FONDCF.

A partir da adoção desses mecanismos formais, foram realizadas, no decorrer do ano de 2014, reuniões com os membros do GT. Além dos membros do GT, as reuniões sempre contaram com a presença de servidores do órgão central de custos/STN, da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MPOG) e do Consultor da Fundação Getúlio Vargas/FGV, professor Dr. Nelson Machado.

Como deliberação do GT, foi designado um grupo de cinco unidades para atuar como unidades-piloto no estudo, criação, e implantação de uma metodologia de mensuração de custos, de forma que seja possível harmonizá-la segundo a realidade das unidades da administração indireta vinculadas ao MEC (universidades e institutos federais de educação, ciência e tecnologia);

Apesar dos avanços empreendidos até o exercício de 2014, e de reconhecer a importância do SIC, até 2020 não foram efetivadas ações significativas quanto à sistemática de apuração de custos no âmbito desta UPC do Ministério da Educação.